

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 16/08/2005.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.**

**Aprovada em 29/08/2005 e publicitada através do Edital n.º 253/2005.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente.
2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 18 e 25 de Julho de 2005.
2. Associação Científica e Técnica – Ius Gentium Conimbrigae – Pedido de Parecer de Utilidade Pública.
3. Companhia Portuguesa de Hipermercados – Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento.

**II - FINANCEIRO**

1. Situação Financeira.
2. Fornecimento de Mobiliário Escolar – Adjudicação.

**III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

1. VIII Feira Anual de Almalaguês – Comércio e Indústria – Apoio.
2. Escola Universitária Vasco da Gama – Abastecimento de Água.
3. Loteamento do Parque Industrial de Eiras.

**IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

1. Comissão Organizadora da PPC-8 Coimbra - 8 International Workshop on Positron and Positronium Chemistry – Apoio.
2. 6 International Meeting of the Portugueses Carbohydrate Chemistry Group – Apoio.

**V- APOIO ÀS FREGUESIAS**

1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais na Junta de Freguesia de S. Bartolomeu.
2. Protocolo de Delegação de Competências Municipais na Freguesia de Castelo Viegas – Alteração.
3. Comissão Fabriqueira da Capela de S. Miguel Arcanjo – Alcarraques – Subsídio.

**VI- CENTRO HISTÓRICO**

1. Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas n.º 1 a 3 – Conta Final.
2. Construção da Casa do Actor Convidado
  - a) Auto de Recepção Provisória Parcial.
  - b) Auto de Recepção Provisória.
3. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo da Escola de Almedina – Auto de Recepção Provisória Parcial.
4. Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás n.º 31 a 33 – Auto de Consignação.

5. Recuperação dos Imóveis sito na Rua das Esteirinhas n.º 1 a 5 e Beco S. Cristóvão n.º 8 a 12 – Abertura de Concurso.
- VII - PLANEAMENTO
1. Jaime Augusto Tomás Ferreira – Freguesia de Santa Clara – Proposta de Destaque.
  2. Manuel José Correia – Freguesia de Santa Clara – Proposta de Destaque.
  3. Construção da Ponte da Boiça – Parcela 6 – Aquisição de Terreno.
  4. Clube de Empresários de Coimbra – Freguesia de Santo António dos Olivais – Cedência de Prédios Urbanos em Direito de Superfície.
  5. Desafectação do Domínio Público Municipal de Duas Parcelas de Terreno à Rua João Peculiar – Freguesia de Santo António dos Olivais – Regularização da Propriedade Municipal.
  6. Concepção/Construção da Urbanização da Quinta da Fonte da Cheira – Comissões de Abertura e Análise de Propostas.
  7. Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações, Lda - Quinta da Mainça – Santo António dos Olivais – Desafectação do Domínio Público Municipal.
  8. Circular Externa/Entroncamentos 4 e 5 – S. Romão – St.º António dos Olivais – Desafectação do Domínio Público Municipal de Duas Parcelas de Terreno.
  9. Plano de Pormenor da Estaco e Zona Envolvente – Limites.
  10. José Abrantes Teixeira – freguesia de Eiras – Planta Cadastral das áreas de Cedência.
  11. Plano estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra.
- VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
3. Planalto de Santa Clara - Delimitação da Unidade de Execução/Discussão Pública.
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. Fundimo – Sociedade de Gestão Fundos Inv. Imobiliário, S.A – Loteamento na Quinta da Portela – Regt.º 41280/2005.
  2. Predimendes – Construções, Limitada – Loteamento na Ladeira da Santiva – Regt.º 45497/2005.
  3. Manuel Inácio de Melo – Projecto de Arquitectura – Rua do Brasil, 91 – Regt.º 501828/2005.
  4. Lurdes & Santos – Autorização de Utilização e Recepção das Obras de Urbanização em Estrada de Eiras – Regt.º 01/2005/39934.
  5. António Dias de Carvalho – Loteamento nos Malheiros – Santo António dos Olivais – Recepção Definitiva – Regt.º 27/2004/72781.
  6. Associação Integrar – Rua Martins de Carvalho n.º 78/80 e Rua Corpo de Deus n.º 87 – S. Bartolomeu – Isenção da Taxa de Licenciamento – Regt.º 22/2005/41283.
  7. Gonçalves & Batista Construções, Lda – Obras de Urbanização na Rua do Cais da Estação – Freguesia de Santa Cruz – Recepção Provisória – Regt.º 01/2005/502419.
  8. Carmelinda da Conceição Cunha – Loteamento na Rua da Lapa – S. Paulo de Frades – Regt.º 68395/2005.
  9. Sociedade Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda – Loteamento na Relvinha – Eiras – Regt.º 24585/2005.
  10. Beatriz Santos Cunha Saraiva – Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Licença para Acabamentos – Regt.º 01/2005/43914.
  11. Transportes Vival, Lda – Obras de Urbanização em Caminho do Carro – Ameal – Regt.º 01/2002/44346.
  12. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, S.A – Obras de Urbanização em Balancho – Brasfemes – Regt.º 27/2005/501561.
  13. João Paulo Marques das Neves Isidoro – Moradia Unifamiliar – Azinhaga – Almalaguês – Regt.º 502856/2005.
  14. Construções Gonçalves & Carrilho, Lda – Loteamento na Ladeira da Paula – Regt.º 36477/2005.
- X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. A Baptista de Almeida – Construções Civas e Obras Públicas, S.A – Abertura de Valas na Via Pública – Alto de S. João – St.º António dos Olivais.
  2. Ligação Casais de Vera Cruz/Cemitério de Andorinha – Abertura de Concurso.
  3. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – Abertura de Concurso.
  4. Construção da Sede da Junta de Freguesia do Ameal – Abertura de Concurso.
  5. Remodelação da Rede de IP nas Ruas: Luís de Camões, Teixeira Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny e Eugénio de Castro – Abertura de Concurso.
  6. Rectificação da Rua da Gândara – Antuzede - Recepção Definitiva/Libertação de Cauções.
  7. Concepção/Construção do Elevador do Mercado – Auto de Vistoria/Extinção da Caução.
  8. Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª Fase – Vistoria/Suspensão.

9. Ponte sobre o Rio Resmungão – Revisão de Preços/Conta Final.
  10. Elevação de Cruzamento em S. Martinho de Árvore – Revisão de Preços/Conta Final.
  11. Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra - Anulação da Multa pelo Supremo Tribunal Administrativo.
  12. Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Prorrogação de Prazo.
  13. Piscina Coberta de 25m de S. Martinho/St.ª Clara (Acabamentos e Arranjos Exteriores) – Prorrogação de Prazo.
  14. Construção do Jardim de Infância de Ceira – Prorrogação de Prazo.
  15. Muros de Suporte em Cernache EM 606 e na Avenida Bissaya Barreto – Recepção Provisória.
  16. Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras – Recepção Provisória.
  17. Complexo Desportivo – Som; Segurança e Comunicações – Recepção Provisória.
  18. Instalação da Pista de Atletismo e Recosntrução dos Balneários – Recepção Definitiva.
  19. Construção de Passeios na E.N 111 e na Rua da Escola – Adémia – Adjudicação.
  20. Construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha – Adjudicação.
  21. Vale Escuro/Bairro S. Miguel – Manutenção e Conclusão das Infraestruturas Viárias – Adjudicação.
  22. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – Auto de Consignação.
  23. Ampliação de Rede de Iluminação Pública – Pagamento de Participação à EDP.
  24. Alteração de Sinalização de Trânsito:
  25. Junta de Freguesia de Brasfemes;
  26. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo;
  27. Rua Coelho da Rocha;
  28. Zona da Conchada.
  29. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2003 – Revisão de Preços.
  30. Variante a Eiras – Auto de Vistoria.
  31. Alargamento da Rua Pinheiro Manso em S. Martinho do Bispo.
- XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Complexo Olímpico de Piscinas:
    - a) Proposta de Venda de Sobre-Botas Descartáveis;
    - b) Complexo Olímpico de Piscinas– Proposta de Cartão Honorário Vitalício;
    - c) Regulamento Interno de Funcionamento, Normas de Utilização e Panfleto Informativo.
  2. Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra – Coimbra University Ladies Open – Subsídio.
  3. Apoio a Infraestruturas e Equipamentos Desportivos de Clubes, Colectividades e Associações Desportivas de Coimbra.
  4. Estágio Internacional de Judo da Associação Académica de Coimbra – Apoio.
- XII - HABITAÇÃO**
1. Recuperação dos Imóveis Municipais no Bairro da Fonte da Talha – Revisão de Preços.
  2. Recuperação das Habitações sitas na Rua Direita n.º 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3 – Revisões de Preços.
  3. Recuperação dos Imóveis da Rua Direita n.º 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3.
  4. Programa RECRIPH – Célia Aldina Teixeira Sobral Gomes – Obras de Recuperação do Edifício sito na Rua do Brasil n.º 255.
  5. Rua Direita 102 e Rua Arco do Ivo 1 e 3 – Operação de Loteamento/Emparcelamento.
  6. Centro Cívico do Planalto do Ingote – Estudo Prévio.
  7. Reconstrução das Habitações Municipais sitas na Rua 13 de Maio n.º 28 e n.º 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro – Abertura de Concurso.
  8. Bairro da Rosa – Operação de Loteamento.
  9. Reconstrução das Habitações Municipais da Rua do Marco da Feira 6 e 27 do Bairro de Celas – Prorrogação do Prazo.
  10. Projecto “Coimbra, Cidade de Todos” – Iniciativa Comunitária EQUAL – Financiamento.
  11. Paula Alexandra Correia da Conceição – Bairro da Rosa-Lote 25-1.º Dt.º - Contrato de Arrendamento.
- XIII - CULTURA**
1. Apoio ao Associativismo Cultural 2005.
  2. Atribuição de Topónimo ao Eng.º Augusto Correia.
  3. Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra – Apoio.
  4. Teatro Académico Gil Vicente – Subsídio.
  5. Pavilhão Centro de Portugal – Programação de Verão.

6. XX Edição da feira das Cebolas – 2005.
  7. Homenagem a Silvano Martins.
  8. Obra de Marcenaria.
  9. Encontro Ibérico de Escultores – Sob o Signo de Inês.
  10. Realização de Jornadas Sobre História de Coimbra.
  11. Livraria Minerva – Venda de Postais.
- XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Subsídio à Exploração.
  2. Pedido de Reembolso de IVA – Apresentação de Caução.
- XV- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Manuel Alegre – 40 anos de Vida Literária – Agradecimento.
  2. Associação Nacional de Municípios Portugueses:
    - a) Fusão do CEFA com o INA;
    - b) Programa Agris – Despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
    - c) Campanha Mundial em Favor dos “Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento” das Nações Unidas.
  3. Projecto de Valorização de Santa Clara-a-Velha – Pedido de Cartografia.
  4. SIMO – Sociedade Imobiliária de Cinemas, S.A – Acordo para a Realização de Infraestruturas e Utilização de Espaço a Ceder/Cedido ao Município.
  5. Universidade de Coimbra – Acordo de Cooperação.
  6. Protocolo de Colaboração entre o RE3 e o Município de Coimbra.
  7. Parque de Campismo de Coimbra.
  8. UDLD – União Desportiva de Lôgo de Deus – Complexo Desportivo de Lôgo de Deus:
    - a) Apoio Financeiro;
    - b) Isenção ou Redução de Taxa de Alvará de Licença de Construção.
  9. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
  10. Processos para Conhecimento (Departamento de Notariado e Património).
- XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
 Manuel Augusto Lopes Rebanda  
 Mário Mendes Nunes  
 Regina Baptista dos Santos Correia de Oliveira  
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
 António Fernando Rodrigues Costa  
 Luís Malheiro Vilar  
 António Manuel Rochette Cordeiro  
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Goretí Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2.ª Classe, coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativa Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção dos Senhores Vereadores.**

**Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa**

**1. Coimbra. As homenagens que faltam.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Rodrigues Costa apresentou a seguinte proposta:

“A homenagem que a Cidade vai prestar ao Poeta Manuel Alegre leva-nos a colocar a questão das homenagens que esta Cidade, em meu entender, tem em dívida para com Pessoas e Factos que constituem património da nossa Cidade. O presente constrói-se sobre o passado e uma Cidade que não lembra os seus Maiores e o seu passado é uma Cidade pobre.

Não pretendendo ser exaustivo lembro que a Cidade ainda não prestou a homenagem condigna, que perpetue e divulgue a memória de:

- Fernando Magno que reconquistou, definitivamente, a Cidade aos Mouros em 1064;
- Afonso Henriques que fez de Coimbra a capital do nascente reino de Portugal;
- S. Teotónio, primeiro Prior do Mosteiro de Santa Cruz, Instituição fundamental para a afirmação da cultura e da identidade portuguesa;
- S. António, o Doutor da Igreja que em Coimbra, por largos anos, adquiriu a cultura filosófica-teológica que o tornou numa figura maior da cultura europeia;
- Inês de Castro figura central dos factos e da lenda que levou Coimbra para o imaginário europeu;
- Cortes de 1385, por certo um dos factos de maior relevância histórica aqui ocorridos, no qual Portugal se afirmou como Nação livre e independente;
- João de Ruão que fez de Coimbra a sua terra e aqui fez a escola que difundiu o renascimento pelo nosso País;
- Carlos Seixas, o grande vulto da música portuguesa oitocentista;
- O Estudante de Coimbra, enquanto homenagem da Cidade a quantos Escritores, Músicos, Cientistas, Estadistas e outros Homens de Bem aqui estudaram.

Muitas mais Figuras e Factos haveria a lembrar mas o que se refere dá a dimensão da obra que está por fazer.

Num tempo de promessas eleitorais sonho que a Cidade se comprometa na criação de uma Praça, de um Jardim, de um Museu – seja o que for - onde estas memórias lembrem aos de Coimbra e a quantos nos visitam a riqueza da nossa História.

Por certo esta não é uma obra de um só mandato municipal mas é, em meu entender, um caminho que pode e deve ser percorrido.

**2. Coimbra. A animação turística**

Para este assunto o Sr. Vereador Rodrigues Costa fez a seguinte intervenção:

“No auge de mais uma época turística afirmamos com mágoa que Coimbra continua a receber mal os que nos visitam. A animação cultural desta Cidade, nomeadamente, na época de maior procura continua a ser um deserto de ideias e de realizações, limitando-se a repor ideias e realizações já gastas pelo tempo e de impacto mais do que reduzido.

Em conferência de Imprensa realizada há algum tempo tivemos ocasião de relembrar algumas das promessas eleitorais da actual Maioria, da qual destacamos:

**“Investir na animação turística, na valorização do património cultural, natural e construído;  
Apoiar a realização de eventos e exposições de projecção nacional em parecerias locais e regionais;  
Constituir uma Empresa de Promoção, Turismo e Imagem de Coimbra.”**

No entardecer deste mandato há que salientar que se no âmbito da actividade turística a actual Maioria foi parca em promessas, mais parca ainda foi na concretização das mesmas. Daí as nossas perguntas:

- Onde estão os eventos de projecção nacional prometidos?
- Para quando o plano de acção, o orçamento e as realizações da Empresa Municipal de Turismo cujos Estatutos levaram mais de três anos a serem concretizados?
- Como estão a ser feitos os estudos de opinião de quantos nos visitam e quais os resultados obtidos e as sugestões recolhidas?
- Onde está a falada nova sinalização turística?

- A animação turística de uma Cidade cujas Autoridades Municipais afirmam o turismo como um dos factores do seu desenvolvimento, pode-se resumir, no mês de Agosto, a repetitivos, esporádicos e escassos espectáculos para mais suportados por uma divulgação burocrática e sem impacto?

Tudo o que se afirma para concluir que o turismo foi uma área, desde sempre, negligenciada pela actual Maioria e que, no que concerne ao turismo, estamos onde estávamos há quatro anos.

Mas para que não se possa dizer que nos limitamos à mera crítica, afirmamos que a animação turística tem que ser concebida com inteligência, com inovação, com projectos que sejam uma mais valia e que diferenciem.

Permitimo-nos apontar três exemplos daquilo que, em nosso parecer é possível fazer sem encargos desmesurados.

O Município de Ponte de Lima criou o Festival Internacional de Jardins, seguindo o modelo do Festival de Chaumont, em França. Neste Festival foram criados em doze talhões, 12 jardins efémeros não só de flores, mas também de esculturas e de instalações, que funciona, todos os dias das 10h00 às 19h00, até 30 de Setembro.

Quanto a nós estamos perante uma acção de animação inteligente, bela e muito conseguida. Com isto não estou a sugerir que se faça uma cópia do que foi feito, mas sim que se pegue na ideia, se adapte à realidade de Coimbra e que – é uma simples sugestão - se faça ressurgir uma tradição com que Coimbra, no passado se diferenciou: a da mosaicocultura.

Um outro exemplo: Coimbra dispõe de um conjunto de órgãos barrocos ímpar no País e verdadeiramente relevante a nível internacional. Porque não a organização de um evento – de dimensão internacional – que decorra ao longo do mês de Agosto.

Outra sugestão: Porque não fazer renascer os Encontros de Guitarra de Coimbra que uma mera decisão evidente de miopia política fez extinguir quando começava a alcançar o reconhecimento internacional.

Quanto a nós é deste tipo de eventos que Coimbra - e o seu turismo de Coimbra - está carecido. Isto porque Coimbra merece mais e melhor.”

#### **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

##### **1. Campos de Férias – Bairros Municipais.**

O Sr. Vereador deu conhecimento de que, durante o mês de Agosto, se realizaram dois campos de férias com crianças e adolescentes de Bairros Municipais, de acordo com o programa previamente aprovado por esta Câmara Municipal. Considera que foi uma iniciativa muito bem conseguida e que se registou uma evolução muito interessante do ponto de vista da ocupação dos tempos livres das crianças dos Bairros Municipais.

##### **2. Projecto Trampolim – Campo de Trabalho com Jovens Europeus.**

O Sr. Vereador informou que de 29 de Agosto a 12 de Setembro se realizará, na sequência de uma candidatura do Projecto Trampolim ao IPJ, um Campo de Trabalho constituído por jovens de vários países da Europa, que irão realizar, para a Comunidade, vários trabalhos em articulação com diversas Associações de Moradores, como sejam trabalhos de pintura no Polidesportivo do Bairro da Rosa, trabalhos de implantação do circuito de manutenção no Planalto do Ingote e, ainda, de instalação do Parque de Merendas nas traseiras dos prédios do Ingote.

##### **3. Urbanização do Gorgulão - Espaços Verdes.**

O Sr. Vereador disse que numa reunião anterior procurou fazer eco duma reclamação dos moradores da Urbanização do Gorgulão relativamente a uma Urbanização titulada pela Eclis, no que concerne aos espaços verdes, campo de jogos, etc. Neste sentido o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida informou que não existem, ainda, condições para efectuar a recepção da obra, pelo que nem os espaços verdes nem o campo de jogos podem ser intervencionados pela Câmara Municipal. Assim, e uma vez que o lapso de tempo decorrido já é elevado, pensa que, se deveria tentar resolver o problema, em última análise accionando a respectiva garantia bancária.

##### **4. Centro Cultural e Recreativo de Monforte – Almalaguês.**

O Sr. Vereador informou que a referida Associação apresentou à Câmara Municipal uma pretensão para utilização de um edifício escolar – a Escola de Monforte – que encerrou por falta de alunos. Pareceu-lhe ser um projecto interessante de actividade cultural, dinamizado e promovido por pessoas muito jovens, pelo que gostaria de saber se o requerimento já foi apreciado.

##### **5. Assembleia de Deus – Transferência das Instalações.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador disse que a Assembleia de Deus pretende, a médio prazo, transferir a actividade de culto religioso e de carácter social das instalações da Fornalhinha para o Lordemão, por ser uma zona mais periférica da cidade, onde poderiam ter estacionamento. Ora, tanto quanto se lembra foi aprovado na Câmara um Plano de Urbanização para o Lordemão que, inclusivamente, originou a suspensão da eficácia do Plano Director Municipal, com fundamento na nova via, integrada no camado anel da Pedrulha. Acontece que os particulares que já tinham processos em apreciação, alguns deles até com pareceres favoráveis em termos de viabilidade, foram agora surpreendidos com essa alteração. Pensa que tudo o que foram expectativas, nomeadamente esta da Assembleia de Deus, deverão ser asseguradas e respeitadas.

#### **6. Parque de Estacionamento da Ínsua dos Bentos.**

O Sr. Vereador disse ser um frequentador assíduo do Parque de Estacionamento da Ínsua dos Bentos pelo que quer protestar publicamente contra o estado em que se encontram as árvores, com tutores de um metro e pouco e, por isso, completamente vergadas. Compreende que é uma época em que há muito pessoal de férias, mas considera que é urgente repôr a situação, com a qualidade que a localização exige.

#### **Intervenção do Sr. Vereador António Rochette.**

##### **1. Aterro da Marmeleira.**

O Sr. Vereador começou por questionar qual a situação do Aterro ilegal que tinha sido efectuado na Marmeleira.

##### **2. Prédio Embargado.**

O Sr. Vereador dirigiu-se directamente ao Sr. Vereador João Rebelo para lhe mostrar o seu desagrado relativamente à situação de um prédio que se encontrava embargado e que foi discutido várias vezes nesta Câmara e aprovado na última sessão do Executivo. Lembrou o Sr. Vereador João Rebelo que tinha ficado acordado deslocarem-se ao local para estudarem qual a melhor solução para o problema antes de qualquer tomada de decisão. Nunca foi contactado para esse efeito e tomou conhecimento que na sua ausência o prédio havia sido aprovado. Pensa que não merecia esta desconsideração por parte do Sr. Vereador João Rebelo.

##### **3. Falta de Equipamento Desportivo no Concelho.**

O Sr. Vereador lembrou que há cerca de dois anos foi aprovado um subsídio no valor de 36 mil contos para a realização da Volta a Portugal em Bicicleta e, como contrapartida, este ano (2005) o final da volta com a realização do Contra Relógio terminaria em Coimbra, mais exactamente no Estádio Cidade de Coimbra. Ora, como agora se verificou, tal não aconteceu, o que, por si só, é o exemplo de como têm sido tratadas as questões relacionadas com o Desporto por esta Câmara Municipal. Ainda, e a título de exemplo, referiu outras questões que apenas serviram para gastar dinheiro sem que se tenham obtido dividendos em termos desportivos para a cidade, como sejam as questões ligadas ao Pólo Aquático. Pensa que são vários os exemplos que comprovam a falta de planeamento e total desgoverno nesta área. Uma das promessas deste Executivo é que se iriam triplicar os atletas e, pelo contrário, diminuíram o número de clubes desportivos pelo que, consequentemente, baixou o número de praticantes. Já no que diz respeito aos espaços desportivos considera que foram construídos sem qualquer planeamento e rigor. Apontou o exemplo do Estádio de Taveiro, que para nada tem servido, do piscómedro, que está em completa degradação, do Centro de Estágio de Bencanta, que não tem servido os clubes, e, finalmente, as piscinas, que, sendo a obra emblemática deste Executivo, têm muitos pontos fracos. Assim, desde logo, conclui-se não existir nenhuma piscina descoberta e, quanto às cobertas, verifica-se que o valor de referência da UNESCO, que é de 0,02 m/cidadão é claramente ultrapassado no Concelho de Coimbra com um índice de 0,59. Nesta altura temos no concelho piscinas que serviriam quase meio milhão de pessoas.

#### **Intervenção Sr. Vereador Luís Vilar.**

##### **1. Jogos de Coimbra.**

O Sr. Vereador lembrou que antigamente existiam em Coimbra os denominados “Jogos de Coimbra”, nos quais participava grande parte da população, designadamente jovens, e que, aparentemente, sem razão e sem se criar qualquer alternativa foram extintos pelo actual Executivo.

Nesta altura ausentaram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e António Rochette.

## 2. Homenagem.

De seguida o Sr. Vereador apresentou uma proposta em parceria com o Sr. Vereador Carvalho dos Santos, com o seguinte teor:

“ Considerando a velha e sadia ética republicana de prestar homenagem pública – designadamente através de nome de ruas, praças, edifícios e colocação de estátuas em lugares públicos – a personalidades que deixaram o mundo dos vivos; Considerando o facto de Coimbra sempre se ter caracterizado, nos seus melhores momentos e tradições, por ser uma cidade solidária, aberta e plural, constituindo ao longo de gerações uma verdadeira escola de convívio entre pessoas de diversas correntes de pensamento social, político e religioso.

Espírito, este, de tolerância, plural e de liberdade que importa consolidar e perpetuar;

Considerando a circunstância de Coimbra ter obrigação, com base nos pressupostos atrás referidos, de prestar homenagem condigna a personalidade que, por razões diversas de todos conhecidas, se notabilizaram na sociedade portuguesa e internacional e que aqui nasceram, viveram, trabalharam e/ou estudaram, propomos:

1. A colocação, em lugar público condigno, de uma estátua às seguintes personalidades:
  - Miguel Torga;
  - Álvaro Cunhal;
  - Francisco Lucas Pires, e
  - Mota Pinto.
2. Para o efeito, a Câmara deve, de imediato, iniciar o processo necessário à concretização desta proposta.”

O Sr. Presidente colocou esta proposta a votação tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6954/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e António Rochette.

## ORDEM DO DIA

### I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

#### I.1. Actas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 18 e 25 de Julho de 2005.

*Deliberação nº 6955/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovadas as actas das reuniões dos dias 18 e 25 de Julho de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação de ambas as actas os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e António Rochette e não participou na votação da acta do dia 18/07/2005 o Sr. Vereador Gouveia Monteiro por não se encontrarem presentes nas respectivas datas.

#### I.2. Associação Científica e Técnica – Ius Gentium Conimbrigae – Pedido de Parecer de Utilidade Pública.

A Associação Científica e Técnica, de direito privado, “Ius Gentium Conimbrigae”, solicitou à Câmara Municipal a emissão de declaração de utilidade pública a favor da associação, ao abrigo do art.º 5.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 460/77, de 07/11. Nestes termos e com base na informação n.º 1788, de 05/08/2005, da Divisão de Gestão e Formação dos Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6956/2005 (16/08/2005):*

- **Emitir parecer favorável à declaração da Associação “Ius Gentium Conimbrigae”, como pessoa colectiva de utilidade pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. Companhia Portuguesa de Hipermercados – Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento.**

A “Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A” solicitou, no âmbito das comemorações do “Feriado de Assunção de Nossa Senhora”, no dia 15 de Agosto de 2005, autorização para a abertura e funcionamento dos estabelecimentos “Jumbo” e “Hipermercado Continente”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 112, de 08/08/2005, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6957/2005 (16/08/2005):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/08/2005, que autorizou o alargamento de horário de funcionamento/encerramento requerido para o “Jumbo” e “Hipermercado Continente” no dia 15/08/2005, devendo estender-se nos mesmos moldes às grandes superfícies comerciais existentes no Município de Coimbra que expressamente o requeiram e desde que se encontrem devidamente licenciadas, com o respectivo horário aprovado e não tenham qualquer decisão de outra entidade impeditiva desse alargamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **II - FINANCEIRO**

### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 12 de Agosto de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.773.298,12 € (quatro milhões setecentos e setenta e três mil duzentos e noventa e oito euros e doze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.597.471,48 € (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.175.827,13 € (dois milhões cento e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete euros e treze cêntimos).

*Deliberação nº 6958/2005 (16/08/2005):*

- **Tomado conhecimento.**

### **II.2. Fornecimento de Mobiliário Escolar – Adjudicação.**

Sobre este assunto e com base na informação n.º 660, de 26/07/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6959/2005 (16/08/2005):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 01/08/2005, que autorizou a adjudicação do “Fornecimento de Mobiliário Escolar” à “Pinofil – Pinho Noites & Filhos, Construção de Móveis e Empreitadas de Obras Públicas, Lda”, pelo valor total de 31.106,40 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

### **III.1. VIII Feira Anual de Almalaguês – Comércio e Indústria – Apoio.**

A Junta de Freguesia de Almalaguês, o Grupo para o Desenvolvimento Cultural da Freguesia de Almalaguês e as entidades locais do sector industrial e comercial da referida freguesia, solicitaram à Câmara Municipal, apoio para a realização da edição deste ano da Feira Anual daquela freguesia que decorreu entre 24 e 26 de Junho de 2005 e que já vai na sua 8.ª Edição.

A intervenção do Sr. Vereador **Luís Vilar** encontra-se consubstanciada na sua justificação de voto.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que aquando da discussão de um eventual apoio à CEIRARTE percebeu, das palavras do Sr. Vereador Mário Nunes, que aquela situação não teria carácter definitivo uma vez que era uma questão que ainda se encontrava em análise.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** esclareceu que a CEIRARTE não foi apoiada monetariamente porque tal não estava previsto no Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra. Para que tal fosse possível teria de haver um pedido formal da Casa do Povo de Ceira, para que, futuramente, esse apoio pudesse ser considerado.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu que as coisas não se passaram bem assim, tanto é que na reunião onde foi discutida a questão do apoio à CEIRARTE foi atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Eiras para realização das Festas do Imperador.

Face ao exposto e com base na informação n.º 224, de 18/07/2005, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6960/2005 (16/08/2005):*

- **Atribuir um subsídio no montante de 3.500 € a processar através do Grupo para o Desenvolvimento Cultural da Freguesia de Almalaguês, para apoio à edição da Feira Anual daquela freguesia.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Luís Vilar: “Mais uma vez este assunto prova que há dualidade de critérios nos apoios prestados por este Executivo. Como é do conhecimento público, a CEIRARTE, certame que conta com a participação de artesãos de todo o país e cuja Junta de Freguesia é de maioria socialista, não mereceu qualquer apoio e a Feira de Almalaguês, cuja Junta de Freguesia é do PSD, é apoiada. Esta situação, de clara discriminação, merece o repúdio dos Vereadores do Partido socialista.”

### **III.2. Escola Universitária Vasco da Gama – Abastecimento de Água.**

Solicitou a Escola Universitária Vasco da Gama, autorização para abastecimento de água por parte dos Bombeiros Municipais para a confecção de alimentos, até à resolução do problema existente que previam até final do mês de Julho.

Perante o pedido foi solicitado parecer à “Águas de Coimbra”, tendo o Executivo deliberado com base na informação n.º 232, do Sr. Vice-Presidente:

*Deliberação n.º 6961/2005 (16/08/2005):*

- **Tomar conhecimento do parecer da “Águas de Coimbra”, através do qual informa que o abastecimento de água à Universidade Vasco da Gama se encontra previsto na empreitada de “Saneamento Básico da Zona Envolvida por Carvalhais, Marco dos Pereiros, Lages e Banhos Secos”, em execução na zona, mas a programação dos trabalhos, prevê que a mesma apenas possa ser instalada entre Dezembro de 2005 e Março de 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.3. Loteamento do Parque Industrial de Eiras.**

Relativamente a este assunto foi apresentada pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, a informação n.º 1145, de 27/07/2005, cujo teor é o seguinte:

“1. No âmbito do processo do Loteamento do Parque Industrial de Eiras, têm sido desenvolvidas reuniões de trabalho com diversos promotores relativamente a questões técnicas e administrativas relacionadas com os projectos dos edifícios a construir nos respectivos lotes.

2. O regulamento de atribuição e venda de lotes e o regulamento do loteamento encerram diversos aspectos que condicionam, não só a expedita tramitação dos processos, como a elaboração dos projectos de arquitectura em total concordância com as normas regulamentares e urbanísticas que se pretendem implementadas no empreendimento em causa.

3. Neste contexto, e na sequência de reunião de trabalho com o Departamento de Planeamento e o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, apresenta-se um conjunto de aspectos que deverão constituir alterações e normas interpretativas dos regulamentos de atribuição e venda de lotes e do loteamento, respectivamente, tendo em vista a adequação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e ao Regulamento do Plano Director Municipal:

A. Alterações ao regulamento de atribuição e venda de lotes:

Artigo nono (Início das obras de construção):

1. O início das obras de construção das edificações nos lotes deverá ocorrer, no máximo, nove meses após a emissão do alvará de autorização de construção, nos termos do art.º 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

2. (...)

3. (...)

Artigo décimo primeiro (Início de laboração):

1. Os adquirentes devem, no prazo máximo de três meses após a conclusão da obra, requerer a autorização de utilização e dar início à actividade que pretendem desenvolver no lote, no máximo, três meses após a emissão do respectivo alvará de autorização de utilização.

2. (...)

3. (...)

Mantém-se válido o teor dos restantes artigos.

B. Normas interpretativas do Regulamento do loteamento industrial de Eiras:

Do artigo 8.º (n.º de pisos/cércea)

Por remissão do artigo 3.º (definições) do Regulamento, e tendo em consideração as questões construtivas dos edifícios nos lotes, nos edifícios de uso industrial admite-se a construção de uma cave e de um entre-piso, sem prejuízo do cumprimento do valor da área bruta de construção prevista no quadro síntese, calculada nos termos dos art.ºs 3.º e 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Do artigo 11.º (Vedações)

Sem prejuízo da forma prevista no regulamento, os muros confinantes com espaço público devem garantir contiguidade entre lotes, admitindo-se situações de descontinuidade justificadas por questões arquitectónicas e/ou funcionais.

Do artigo 14.º (Acessos)

Em casos devidamente justificados será admissível a alteração de localização do acesso automóvel ao interior do lote, sem prejuízo do número de lugares de estacionamento público previsto e garantia de acesso aos lotes contíguos com largura mínima de 5.00m.

Em face do exposto, propõe-se seja deliberado aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de atribuição e venda de lotes do loteamento industrial de Eiras, promovido pela Câmara, sujeitas a prévia análise por parte do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, bem como as Normas interpretativas referidas no ponto B da presente informação, sujeitas a prévia análise por parte do Departamento de Planeamento.

Com conhecimento aos promotores.”

O Sr. Vereador **Luís Vilar**, relativamente a este assunto, referiu que considera que a alteração ao artigo 8º, designadamente com a admissão de construção de uma cave e de um entre piso resulta numa alteração das regras quando houve já candidaturas e atribuição de lotes.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que esta informação se prende com um conjunto de articulados e normas interpretativas que o próprio PDM já permite, pelo que neste caso concreto a única situação que eventualmente poderia alterar o Regulamento de Atribuição de Venda de Lotes se prende com o artº. 9º, que propõe que o início das obras de construção das edificações deve ocorrer num prazo máximo de 9 meses. Todos os outros artigos são mera interpretações que permitem a incorporação de caves de natureza técnica, situação que já é permitida à luz do loteamento empresarial de Eiras.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** respondeu que as palavras do Sr. Vice-Presidente não alteram em nada o que tinha dito na sua intervenção anterior. Considera que há uma clara alteração das regras de jogo, quer no que diz respeito ano número de pisos, quer no que diz respeito à cércea.

O Sr. Vereador **João Rebelo** clarificou que o que está aqui em causa são duas alterações relativamente a duas deliberações. Uma delas diz respeito ao Regulamento do Concurso (Ponto A da informação), e a outra diz respeito a Normas Interpretativas (Ponto B). Ora, o que está no Ponto B da informação nada tem a ver com o concurso em si, já que o que está no definido no Regulamento de Concurso são áreas brutas de construção. O que se esclarece agora, através destas normas interpretativas é a possibilidade de construção de caves, sem alteração da área de construção.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse que lhe parece que se é uma situação já prevista no PDM não tem razão alguma para vir a esta Câmara nestes termos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** esclareceu que esta questão deve e tem de ir para o Regulamento, já que é uma situação que tem de ser vista de forma geral e não casuisticamente.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6962/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de atribuição e venda de lotes do loteamento industrial de Eiras, promovido pela Câmara, sujeitas a prévia análise por parte do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, bem como as Normas interpretativas referidas no ponto B da informação acima transcrita, sujeitas a prévia análise por parte do Departamento de Planeamento.**
- **Com conhecimento aos promotores.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Justificação de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“No entender dos Vereadores do Partido Socialista estão a ser subvertidas as regras iniciais do concurso do loteamento do Parque Empresarial de Eiras, pelo que os Vereadores do Partido Socialista são obrigados a votar contra”.

#### **IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

##### **IV.1. Comissão Organizadora da PPC-8 Coimbra - 8 International Workshop on Positron and Positronium Chemistry – Apoio.**

O Presidente da Comissão Organizadora da PPC-8 Coimbra deu conhecimento à Câmara Municipal que se realizará em Coimbra o 8.º International Workshop on Positron and Positronium Chemistry entre 4 e 9 de Setembro, tendo para o efeito solicitado o apoio da Câmara Municipal.

Face ao exposto e com base na informação n.º 102, de 25/07/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6963/2005 (16/08/2005):*

- **Autorizar um procedimento por consulta prévia, às Firms “Art & Gala”, “Inftur”, “Recochina”, “Restaurante Nacional”, “Hotel Quinta das Lágrimas”, “Aleixo Marques, Lda (Café Nora)”, “Restaurante Napolitano” e outras da especialidade, para o fornecimento de um Pôr-do-Sol, no dia 5 de Setembro, nos Claustros da Igreja de Santa Cruz, para 90 pessoas, ao preço unitário de 15,00€, estimando-se a despesa em 1.350,00 €**
- **Proceder a um ajuste directo, nos termos do art.º 78.º n.º 1, alínea f) e do art.º 81.º, n.º 3 alínea a) do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para a cedência do autocarro de Turismo para o dia 7 de Setembro, no valor total de 180,60 € e um autocarro urbano para os dias 5, 6, 7, 8 e 9 de Setembro, ao valor unitário de 25,20 €, estimando-se a despesa total em 126,00 €**
- **Designar um guia da Divisão de Turismo bem como ofertar agendas turísticas e desdobráveis da Cidade em n.º de 90.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **IV.2. 6 International Meeting of the Portugueses Carbohydrate Chemistry Group – Apoio.**

A docente do Departamento de Engenharia Química da Universidade de Coimbra, Doutora Maria Helena Gil, deu conhecimento à Câmara Municipal que se realizará em Coimbra o 6.º International Meeting of the Portugueses Carbohydrate Chemistry Group entre os dias 11 e 15 de Setembro, tendo para o efeito solicitado o apoio da Câmara.

Face ao exposto e com base na informação n.º 109, de 11/02/2005, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6964/2005 (16/08/2005):*

- **Autorizar um procedimento por consulta prévia, às Firms “Art & Gala”, “Inftur”, “Recochina”, “Restaurante Nacional”, “Hotel Quinta das Lágrimas”, “Aleixo Marques, Lda (Café Nora)”, “Restaurante Napolitano” e outras da especialidade, para o fornecimento de um Porto-de-Honra, no dia 12 de Setembro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, para cerca de 100 participantes, ao preço unitário de 5,00€, estimando-se a despesa em 500,00 € acrescido de IVA.**

- **Proceder a um ajuste directo, nos termos do art.º 78.º n.º 1, alínea f) e do art.º 81.º, n.º 3 alínea a) do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para a cedência de dois autocarros para os dias 11 e 15 de Setembro, no valor total de 219,83 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## V- APOIO ÀS FREGUESIAS

### V.1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais na Junta de Freguesia de S. Bartolomeu.

A Câmara Municipal de Coimbra aprovou em reunião realizada em 09/05/2005 a relação de acções a delegar nas Juntas de Freguesia e procedeu à assinatura dos respectivos protocolos com 30 freguesias. A Junta de Freguesia de S. Bartolomeu não apresentou em tempo útil a relação de acções para o ano em curso, fazendo-o mais tarde. Analisadas as propostas e nos termos da informação n.º 105, de 14/07/2005, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº6965 /2005 (16/08/2005):*

- **Aceitar a listagem de acções constantes do Protocolo de Delegação de Competências Municipais na Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.2. Protocolo de Delegação de Competências Municipais na Freguesia de Castelo Viegas – Alteração.

Solicita a Junta de Freguesia de Castelo Viegas a alteração do protocolo inicial, substituindo algumas obras por impossibilidade de concretizar estes trabalhos, devido a ter decidido completar a reparação da totalidade das fontes da freguesia.

Face ao exposto e com base na informação n.º 106, de 15/07/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6966/2005 (16/08/2005):*

- **Anular as seguintes acções no valor total de 11.914,13€**
  - Estrada do Arneiro – Castelo Viegas .....9.414,13 €
  - Rua Vale Cajado – Pereiros.....2.500,00 €
- **Executar em sua substituição a acção “Remodelação de Fonte do Ribeiro – Castelo Viegas” no valor de 11.914,13€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.3. Comissão Fabriqueira da Capela de S. Miguel Arcanjo – Alcarraques – Subsídio.

A Comissão Fabriqueira da Capela de S. Miguel Arcanjo levou a efeito importantes obras de remodelação da capela, cujo interior se encontrava muito deteriorado e em simultâneo construiu uma capela mortuária sob o adro, por forma a dar satisfação a um forte anseio da população. As obras foram essencialmente suportadas pelas ofertas da população de Alcarraques, que foram insuficientes para o elevado custo que assumiram.

Assim e com base na informação n.º 97, de 07/07/2005, do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6967/2005 (16/08/2005):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 3.750 € à Comissão Fabriqueira da Capela de S. Miguel Arcanjo em Alcarraques, destinado a apoiar financeiramente o custo das obras da capela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VII- CENTRO HISTÓRICO

### VI.1. Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas n.º 1 a 3 – Conta Final.

Através da informação n.º 872, de 12/07/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, foi dado conhecimento da conclusão da empreitada acima identificada e respectiva conta final, com prazo de garantia de cinco anos, contados a partir da data da Recepção Provisória, efectuada em 15/03/2005.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6968/2005 (16/08/2005):*

- **Tomar conhecimento.**

### VI.2. Construção da Casa do Actor Convidado:

#### a) Auto de Recepção Provisória Parcial.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 866, de 11/07/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6969/2005 (16/08/2005):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 18/07/2005, que homologou o Auto de Recepção Provisória Parcial, devendo ser fornecido um dos autos ao empreiteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### a) Auto de Recepção Provisória.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 964, de 29/07/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6970/2005 (16/08/2005):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 29/07/2005, que homologou o Auto de Recepção Provisória, devendo ser fornecido um dos autos ao empreiteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.3. Construção do Pavilhão Multifuncional e Balneário Anexo da Escola de Almedina – Auto de Recepção Provisória Parcial.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 865, de 11/07/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6971/2005 (16/08/2005):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 18/07/2005, que homologou o Auto de Recepção Provisória Parcial, devendo ser fornecido um dos autos ao empreiteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.4. Recuperação do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás n.º 31 a 33 – Auto de Consignação.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 974, de 01/08/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6972/2005 (16/08/2005):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 02/08/2005, que homologou o Auto de Consignação assinado pelo Director do Gabinete para o Centro Histórico, como representante da Câmara Municipal, com envio de cópia à empresa responsável pela execução dos trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.5. Recuperação dos Imóveis sito na Rua das Esteirinhas n.º 1 a 5 e Beco S. Cristóvão n.º 8 a 12 – Abertura de Concurso.**

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 1012, de 11/08/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6973/2005 (16/08/2005):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11/08/2005, que aprovou o seguinte:**
  - o Projecto de Execução (arquitectura e especialidades), Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde em Projecto e Minuta do Convite;
  - A abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a empreitada “Recuperação dos Imóveis sito na Rua das Esteirinhas, n.º 1 a 5 e Beco S. Cristóvão, n.º 8 a 12” com o preço base de 122 695,74 € (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), sem IVA incluído, e prazo de execução máximo de 150 dias;
  - A nomeação da técnica signatária da referida informação, como coordenadora de segurança e saúde da referida obra;
  - A nomeação do Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no n.º 2 do art. 15, do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29/10;
  - A nomeação da Equipa Técnica de Fiscalização, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 178º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e que terá a seguinte constituição:
    - Eng. José Manuel Godinho Antunes, para exercer as funções de chefe da equipa de fiscalização
    - Arqtª Cristina Osório, como técnica para acompanhamento da especialidade de arquitectura.
  - A constituição da seguinte “Comissão de Abertura de Concurso”:
    - Presidente: - Eng.º Sidónio Simões (Director do GCH);
    - Secretário: - Dr.ª Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);
    - Lúcia Maria Martins (Assist. Administrativo Especialista - GCH);
    - Arqtº Eduardo Jorge Junqueira Mota (GCH), como suplente.
  - A constituição da seguinte “Comissão de Análise das Propostas”:
    - Presidente: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH;
    - Eng.º Sérgio Miguel Roque Antunes (GCH);
    - Eng.º Paulo César Gomes de Carvalho (GCH);
    - Eng. Tec. Graça Maria Taborda Rosa (GCH), como suplente.
  - **a solução de não prever lugares de estacionamento, dado os imóveis se localizarem na Rua das Esteirinhas e no Beco S. Cristóvão, e uma vez de que os trabalhos a realizar dizem respeito apenas à reabilitação ligeira do imóvel, de acordo com o n.º 2 do artigo 37º do PDM, em vigor.**
  - **O valor de 80,00 € (oitenta euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, para fornecimento do processo de concurso;**
  - Nos termos do nº3 do artigo 130º do Decreto-Lei nº59/99, de 2 de Março, o prazo para apresentação das proposta deverá ser de 15 dias após recepção do respectivo convite;**
  - **Que sejam convidadas, para apresentação de propostas, as seguintes Firmas:**
    - Ferreira de Sousa - Construções Civas e Obras Públicas, L.da
    - Carlos Caldeira Marques & Filhos Lda
    - Rosete Construções, L.da
    - CIMAVE, Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda
    - Construtora da Bairrada, Sociedade de Construções SA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VII - PLANEAMENTO**

### **VII.1. Jaime Augusto Tomás Ferreira – Freguesia de Santa Clara – Proposta de Destaque.**

Na sequência da deliberação n.º 6539/2005, de 23 de Maio e nos termos da informação n.º 439, de 04/08/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6974/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o destaque da parcela de terreno com a área de 33 m2, a confrontar do Norte e Poente com domínio público municipal e do Sul e Nascente com Jaime Augusto Tomás Ferreira, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 55985, Livro B-143, sito no Alto de Santa Clara,**

Freguesia de Santa Clara, Coimbra, com o valor atribuído de 1394,32 € que se destina a anexar ao prédio descrito sob o nº 2728/20031103 da freguesia de Santa Clara (artigo matricial urbano 2164).

- Esta operação não está sujeita a loteamento urbano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.2 Manuel José Correia – Freguesia de Santa Clara – Proposta de Destaque.**

Na sequência da deliberação n.º 6538/2005, de 23 de Maio e nos termos da informação n.º 438, de 04/08/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6975/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 4 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte e Poente com terrenos do Município de Coimbra, do Sul com Manuel José Correia e do Nascente com Jaime Augusto Tomás Ferreira, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 55985, a folhas 48 v.º, Livro B – 143, sito no Alto de Santa Clara, Freguesia de Santa Clara, Coimbra, com o valor atribuído de 446,29 €, que se destina a anexar ao prédio descrito sob o nº 1155/19920106 da freguesia de Santa Clara (artigo matricial - 2013 urbano).**
- Esta operação não está sujeita a loteamento urbano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.3. Construção da Ponte da Boiça – Parcela 6 – Aquisição de Terreno.**

Relativamente a este assunto e em complemento e rectificação da deliberação n.º 2940/2003, de 18 de Agosto e com base na informação n.º 382, de 03/08/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6976/2005 (16/08/2005):*

- **Adquirir a Parcela n.º 6 destinada à construção da Ponte da Boiça, a Júlio Miranda de Sousa, pelo valor de 13.054,00 € com a área de 167,08m<sup>2</sup> a destacar da parte descoberta do prédio inscrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 916/19930331, Freguesia de Ceira, artigo matricial n.º 2213, a confrontar do Norte com Vala do Moinho, do Sul com Rua do Lameirão, do Nascente com Rua do Lameirão, Rua do Moinho e Joaquim Rodrigues Ferreira e do Poente com Júlio Miranda de Sousa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.4. Clube de Empresários de Coimbra – Freguesia de Santo António dos Olivais – Cedência de Prédios Urbanos em Direito de Superfície.**

Na sequência da deliberação n.º 6275/2005, de 11 de Abril e com base na informação n.º 442, de 04/08/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6977/2005 (16/08/2005):*

- **Que a cedência em direito de superfície aprovada seja gratuita e que o processo de desafecção seja enviado à Assembleia Municipal para ratificação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira, Rodrigues Costa, Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

#### **VII.5. Desafecção do Domínio Público Municipal de Duas Parcelas de Terreno à Rua João Peculiar – Freguesia de Santo António dos Olivais – Regularização da Propriedade Municipal.**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação n.º 419, de 25/07/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“Tendo em vista a regularização da propriedade municipal permitindo o registo em sede da Conservatória do Registo Predial de Coimbra, tendo sido detectada a existência de uma área pertencente ao Município não registada, onde frequentemente são necessárias intervenções de limpeza, nem sempre realizadas atempadamente dadas as dificuldades de ocorrer a todas as situações análogas, tendo uma Munição confrontante manifestado interesse em adquirir uma

pequena área que lhe permitirá o acesso automóvel ao prédio que pretende construir, sendo tal acesso apenas possível com a aquisição dessa parcela devido à grande diferença de cotas.

No prosseguimento de uma boa gestão da propriedade municipal, foram elaboradas as plantas cadastrais e efectuadas as avaliações das duas parcelas de terreno, uma com a área de 31.0 m<sup>2</sup> e outra com a área de 364.0 m<sup>2</sup>.

Propõe-se que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

1.- A desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município das parcelas de terreno a seguir discriminadas:

1.1 Parcela de terreno destinada a construção, sita no gaveto das Ruas Quinta de S. Salvador e João Peculiar, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 364.0 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Município de Coimbra, do Sul com Rua da Quinta de S. Salvador, do Nascente com Maria Fernanda Castelo Branco Resina Samelo e do Poente com Rua João Peculiar.

1.2 .Parcela de terreno, sem capacidade construtiva, sita na Rua João Peculiar, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 31.0 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte e Nascente com Maria Fernanda Castelo Branco Resina Samelo, do Sul com o Município de Coimbra e do Poente com Rua João Peculiar.

2.- As plantas cadastrais e os valores atribuídos às parcelas de terreno,

Parcela 1.1. com o valor de 364.0 m<sup>2</sup> x 0.45 x 2 x 612.50 €/m<sup>2</sup> x 1.2 x 0.33= 79 459,38 €( setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos ),

Parcela 1.2. com o valor de 31.0 m<sup>2</sup> x 40,00 €/m<sup>2</sup> = 1 240,00 €( mil duzentos e quarenta euros )

Mais se propõe, no caso de deliberação favorável relativamente ao ponto 1. que o processo de desafecção seja remetido à Assembleia Municipal para ratificação.”

O Sr. Vereador **António Rochette** chamou a atenção para o facto de existirem situações idênticas que não foram tratadas da mesma forma.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** diz que o que considera relevante neste processo é saber se o terreno em causa é ou não necessário ser mantido no domínio público, tendo em conta a carência de espaços verdes e de lazer, que ficou bem patenteada quando do processo de construção da Cáritas.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6978/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Regina Oliveira. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

#### **VII.6. Concepção/Construção da Urbanização da Quinta da Fonte da Cheira – Comissões de Abertura e Análise de Propostas.**

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que pela primeira vez na história do Município, a Câmara Municipal esta a substituir-se ao promotor privado.

O Sr. Vereador **João Rebelo** respondeu que o que está aqui em causa é um concurso público e a constituição do respectivo júri. Referiu, ainda, que este concurso público se desenrola nos termos da legislação em vigor, que vai significar que cada vez mais no futuro irá ser esta a forma de intervenção. Aliás, já vários países, Espanha incluída, acabaram com a figura do loteamento e permitem que estes processos decorram em regime de consenso, como é o caso deste processo.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** declarou que esta operação se fosse levada a cabo exclusivamente por privados teria área de cedência para o Município a via, que inclusivamente já foi construída, e provavelmente um pagamento em numerário de valor quase ridículo, ao passo que desta forma 30% da área construída serão propriedade da Câmara Municipal.

Uma vez que a entrega das propostas do Concurso Público Internacional para a “Concepção/Construção da Urbanização da Quinta da Cheira” é no próximo dia 22 de Agosto de 2005, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 82, de 10/08/2005, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais:

*Deliberação nº 6979/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a constituição da seguinte Comissão de Abertura de propostas:**
  - Efectivos: Eng.º Fernando Rebelo – Presidente;  
Joana Oliveira;  
Vitor Galhardo – Secretário.
  - Suplente. Arq.º Paulo Fonseca.
- **Aprovar a constituição da seguinte Comissão de Análise de propostas:**
  - Efectivos: Eng.º João Rebelo (Vereador) – Presidente;  
Eng.º José Eduardo Simões;  
Eng.º Fernando Rebelo;  
Eng.ª Conceição Pinheiro.
  - Suplentes: Eng.º Carlos Duarte.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Jorge Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

#### **VII.7. Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações, Lda - Quinta da Mainça – Santo António dos Olivais – Desafecção do Domínio Público Municipal.**

Dando cumprimento à deliberação e na sequência do despacho do Ex.mo Sr. Vereador Eng.º João Rebelo exarado sobre a informação 421 da DERU e tendo em consideração o texto da acta da reunião de 2004-05-05 realizada no DPUPE, constata-se ter sido por iniciativa Municipal eliminado o troço de via estruturante, inicialmente previsto, situado a Sul do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 505, sendo desnecessária a área de 2 790.50 m<sup>2</sup> integrada no domínio público municipal destinada à implantação daquele troço de via estruturante. A área de 2 790.50 m<sup>2</sup>, não sendo necessária para o fim previsto no Alvará de Loteamento n.º 505, será revertida ao titular do Alvará sendo previamente necessária a sua desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município.

Tendo sido elaborada a planta cadastral da parcela a desafectar e a que foi atribuído o valor de 1,60 €/m<sup>2</sup> e considerando a actualização prevista na Portaria n.º 488/2005, de 20 de Maio, teremos 1,60 m<sup>2</sup> x 1.05 x 2 790.50 m<sup>2</sup> = 4.688,40 € pelo que o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 417, de 25/07/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

*Deliberação n.º 6980/2005 (16/08/2005):*

- **A desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município da parcela de terreno:**
- **Parcela de terreno, sita em Quinta da Mainça, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 2 790.50 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com os Lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, do Sul com Município de Coimbra, do Nascente com caminho e do Poente com Vitorino Martins de Oliveira.**
- **A planta cadastral e o valor atribuído à parcela de terreno.**
- **Que o processo de desafecção seja remetido à Assembleia Municipal para ratificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.8. Circular Externa/Entroncamentos 4 e 5 – S. Romão – St.º António dos Olivais – Desafecção do Domínio Público Municipal de Duas Parcelas de Terreno.**

Relativamente a este assunto a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação n.º 303, de 22/07/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“Dando cumprimento ao despacho do Ex.mo Sr. Vereador, Eng.º João Rebelo, exarado sobre a informação n.º 07/04 da Equipa de Projectos das Acessibilidades do Euro 2004, onde são explicadas as razões de interesse mútuo, Municipal e dos proprietários dos prédios adjacentes às parcelas, sendo facto que devido à rectificação do arruamento se criaram áreas de terreno que de todo não devem permanecer no domínio público municipal por razões de ordem funcional do troço do restabelecimento 3, mas também por razões estéticas e por forma a não dificultar o acesso dos proprietários ao novo arruamento e para que seja possível a venda das parcelas aos confrontantes directos para integração nos logradouros dos prédios respectivos, é necessária a sua desafecção do domínio público municipal e a integração no domínio privado do Município.

Foram elaboradas as plantas cadastrais das parcelas.

Atendendo a que foi atribuído o valor de 24,94 €/m<sup>2</sup> ao terreno a expropriar relativamente à Parcela 48 da Obra Circular Externa, 3.º Troço, consideramos ser este o valor da avaliação actual.

Assim, propõe-se que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

1.- A desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município das parcelas de terreno a seguir discriminadas:

1.3 Parcela de terreno, sita em S. Romão, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 45.44 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com domínio público municipal (talude da Circular Externa), do Sul com parcela a desafectar do domínio público, do Nascente com Rua Álvaro Correia e do Poente com António Martins.

1.4 Parcela de terreno, sita em S. Romão, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 182.75 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com parcela a desafectar do domínio público, do Sul com domínio público municipal, do Nascente com Rua Álvaro Correia e do Poente com Eduardo Gonçalves Seco.

2.- As plantas cadastrais e os valores atribuídos às parcelas de terreno,

Parcela 1.1. com o valor de 45.44 m<sup>2</sup> x 24,90 €/m<sup>2</sup> = 1 131,46 € ( mil cento trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos ),

Parcela 1.2. com o valor de 182.75 m<sup>2</sup> x 24,90 €/m<sup>2</sup> = 4 550,48 € ( quatro mil quinhentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos )

3.- A venda da parcela 1.1, com 45.44 m<sup>2</sup>, a António Martins, proprietário do prédio contíguo a Poente, pelo preço de 1 131,46 € ( mil cento trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos ), destinando-se esta área a ser integrada na parte descoberta do prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 4690, Freguesia de Santo António dos Olivais.

4. .A venda da parcela 1.2., com a área de 182.75 m<sup>2</sup>, a Eduardo Gonçalves Seco, proprietário do prédio contíguo a Poente, pelo preço de 4 550,48 € ( quatro mil quinhentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos ), destinando-se esta área a ser integrada na parte descoberta do prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 6406, Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na CRPC sob o n.º 64541, Livro B – 168, fls. 66 v.º

Mais se propõe, no caso de deliberação favorável relativamente ao ponto 1. que o processo de desafecção seja remetido à Assembleia Municipal para ratificação.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6981/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.9. Plano de Pormenor da Estaco e Zona Envolvente – Limites.**

Na sequência da deliberação n.º 6101/2005, de 14/03/2005, que aprovou a elaboração do Plano de Pormenor da Estaco e Zona Envolvente, com alteração/aumento da área a sujeitar a plano e no sentido de incluir na área de estudo a zona da Escola do Loreto, o Executivo deliberou nos termos da informação de 12/08/2005, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais:

*Deliberação n.º 6982/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a área do Plano de Pormenor da Estaco corrigida de acordo com a planta apresentada, que fica apensa à acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.10. José Abrantes Teixeira – freguesia de Eiras – Planta Cadastral das áreas de Cedência.**

Sobre o assunto acima mencionado a Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação n.º 412, de 20/07/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“De acordo com o solicitado junto se remete a planta cadastral relativa ao processo em epígrafe.

Planta cadastral:

Prédios mãe:

A –Prédio urbano, casa de habitação de rés do chão e adro, com a área total de 797.00 m<sup>2</sup>, sendo 66.00 m<sup>2</sup> de área coberta e 731.00 m<sup>2</sup> de área descoberta, descrito na CRPC sob o n.º 1920/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 3169 a confrontar do Norte com Rua Yaroslav, do Sul com José Bernardes, do Nascente com Rua e do Poente com José Abrantes Teixeira.

B –Prédio urbano, casa de habitação de rés do chão, com a área total de 259.96 m<sup>2</sup>, sendo 68.26 m<sup>2</sup> de área coberta e 191.70 m<sup>2</sup> de área descoberta, descrito na CRPC sob o n.º 1919/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 3168

a confrontar do Norte com Rua Yaroslav (antiga Estrada do Ingote) , do Sul com Serventia , do Nascente com Mário Alves Rodrigues e do Poente com José Abrantes Teixeira.

C –Prédio rústico, com a área de 11 890.00 m2, descrito na CRPC sob o n.º 1916/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 944, a confrontar do Norte com Rua Yaroslav, do Sul com Manuel João Almeida Júnior, do Nascente com Maria Natália dos Santos e Mário Alves Rodrigues e do Poente com José Bernardes.

D –Prédio urbano, casa de habitação de rés do chão, com a área de 132.50 m2, descrito na CRPC sob o n.º 1917/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 3170 a confrontar do Norte com Rua Yaroslav, do Sul com José Bernardes, do Nascente com Rua e do Poente com José Abrantes Teixeira.

E –Prédio urbano, casa de habitação de rés do chão e andar, com a área coberta de 45.20 m2, descrito na CRPC sob o n.º 1918/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 3167 a confrontar do Norte com José Abrantes Teixeira , do Sul com Serventia , do Nascente com Maria Clara Rodrigues e do Poente com Serventia.

Áreas de cedência:

A integrar no domínio público municipal:

Parcela 0 – Parcela de terreno com a área de 5 422.10 m2, a desanexar do prédio rústico, descrito na CRPC sob o n.º 1916/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 944, destinada a arruamentos, passeios e estacionamento, a confrontar, no todo, do Norte com Rua Yaroslav, do Sul com área de cedência destinada ao domínio privado do Município de Coimbra, do Nascente com Rua de Fez e outros e do Poente com Rua de Fez e outros.

À parcela 0, acima identificada, é atribuído o valor de 162 663,00 €(cento sessenta e dois mil seiscentos sessenta e três euros), (5 422.10 m2 x 30,00 €/m2).

A integrar no domínio privado do Município de Coimbra:

Parcela 4 – Parcela de terreno com a área de 4 119.35 m2, a destacar do prédio rústico, descrito na CRPC sob o n.º 1916/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 944, a confrontar do Norte com Rua de Fez, do Sul com Manuel João Almeida Júnior, do Nascente com Mário Alves Henriques e do Poente com José Bernardes.

À parcela 4, acima identificada, é atribuído o valor de 123 580,50 €(cento e vinte e três mil quinhentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), (4 119.35 m2 x 30,00 €/m2)

Parcela 5 – Parcela de terreno com a área de 140.00 m2, a destacar do prédio rústico, descrito na CRPC sob o n.º 1916/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 944, a confrontar do Norte e do Nascente com Lote 01, do Sul com Rua de Fez e do Poente com José Bernardes.

À parcela 5, acima identificada, é atribuído o valor de 4 200,00 €(quatro mil e duzentos euros), (140.00 m2 x 30,00 €/m2)

Parcela 6 – Parcela de terreno com a área total de 531.55 m2, sendo 66.00 m2 de área coberta correspondendo à área coberta do prédio urbano, casa de habitação de rés do chão, descrito na CRPC sob o n.º 1920/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 3169 e 465.55 m2 a destacar da área descoberta do mesmo prédio, descrito na CRPC sob o n.º 1920/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 3169, a confrontar do Norte com Rua de Yaroslav, do Sul com Lote 01, do Nascente com José Bernardes e do Poente com Rua.

À parcela 6, acima identificada, é atribuído o valor de 26 094,00 €(vinte e seis mil e noventa e quatro euros ), (66.00 m2 x 612,50 €/m2 x 0.30 + 465.55 m2 x 30,00€/m2).

Parcela 7 – Totalidade do prédio urbano, casa de habitação de rés do chão, com a área total de 259.96 m2, sendo 68.26 m2 de área coberta e 191.70 m2 de área descoberta, descrito na CRPC sob o n.º 1919/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 3168 a confrontar do Norte com Rua Yaroslav (antiga Estrada do Ingote) , do Sul com Serventia , do Nascente com Mário Alves Rodrigues e do Poente com José Abrantes Teixeira.

À parcela 7, acima identificada, é atribuído o valor de 18 178,78 €(dezoito mil cento e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos ), (68.26 m2 x 612,50 €/m2 x 0.30 + 191.70 m2 x 30,00€/m2).

Parcela 8 – Totalidade do prédio urbano, casa de habitação de rés do chão, com a área de 132.50 m2, descrito na CRPC sob o n.º 1917/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 3170 a confrontar do Norte com Rua Yaroslav, do Sul com José Bernardes, do Nascente com Rua e do Poente com José Abrantes Teixeira.

À parcela 8, acima identificada, é atribuído o valor de 24 346,88 €(vinte e quatro mil trezentos quarenta e seis euros e oitenta e oito euros ), (132.50 m2 x 612,50 €/m2 x 0.30).

Parcela 9 - Prédio urbano, casa de habitação de rés do chão e andar, com a área coberta de 45.20 m2, descrito na CRPC sob o n.º 1918/19990430, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 3167 a confrontar do Norte com José Abrantes Teixeira , do Sul com Serventia , do Nascente com Maria Clara Rodrigues e do Poente com Serventia.

À parcela 9, acima identificada, é atribuído o valor de 16 611,00 €(dezasseis mil seiscentos e onze euros ), (45.20 m2 x 2 x 612,50 €/m2 x 0.30).

Deverão constar da escritura de cedência os arrendamentos habitacionais existentes de acordo com o despacho de 2005-04-18 da Ex.ma Sra. Directora do Departamento de Habitação.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6983/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a planta cadastral discriminada na informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.11. Plano Estratégico e Plano de Urbanização da Cidade de Coimbra.**

A pedido do Sr. Vereador João Rebelo e para a discussão deste assunto, os Srs. Vereadores designaram pelo Partido Socialista o Sr. Vereador Luís Vilar e pela CDU o Sr. Vereador Gouveia Monteiro para uma reunião a marcar posteriormente.

### **VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

#### **VIII.1. Planalto de Santa Clara - Delimitação da Unidade de Execução/Discussão Pública.**

Sobre o assunto acima identificado o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho sobre a informação n.º 20, de 08/07/2005, do Director Municipal de Administração do Território:

“Concordo, considerando a importância de se proceder à delimitação da unidade de execução do Planalto de St.ª Clara e ao início do processo de discussão pública, alargada a 60 dias.

Devem realçar-se os pressupostos já aprovados na deliberação de 14/10/2002, a adopção/necessidade de garantir a expansão/urbanização do território de forma contínua, sem espaços vazios e sem infra-estruturas executadas de forma aleatória, contrariando-se assim a falta de programação do Plano Director Municipal.

O sistema de cooperação justifica-se ainda pela proposição desde há muito demonstrado pelo projectista, tendo mesmo apresentado propostas que deram um contributo essencial.”

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que a ser aprovado este processo se ficaria já vinculado a um aumento de índice de 20% para aquele local, mas tão grave quanto esta questão é que não se fala nem na nova Ponte a jusante da actual Ponte Açude nem a variante Sul do IC2.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** perguntou qual a natureza do equipamento integrado na Directoria Regional da Polícia Judiciária – Unidade de Formação e Desporto, mas, referiu que a sua dúvida fundamental neste processo se prende com o facto de se estar na presença, em Coimbra, com um excesso de fogos construídos, se, a reboque do Fórum não estará a Câmara Municipal a servir de propulsor para a construção de mais 1.500 fogos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** esclareceu que o objectivo principal deste processo é a programação e o cumprimento do Plano Director Municipal que define um conjunto de áreas urbanas e urbanizáveis que, qualquer particular pode, por sua iniciativa, apresentar construções para essas zonas, sem que o Município possa impedir. O importante é que esta situação seja programa e definida previamente para tentar evitar o crescimento descontrolado das malhas urbanas. O Sr. Vereador chamou ainda a atenção para o facto de estar previsto neste plano uma área destinada a espaços verdes ,de carácter público, com cerca de 165 mil m<sup>2</sup>, o que significa uma capitação de 41 m<sup>2</sup> por habitante, o que não se verifica em qualquer outro bairro de Coimbra. Já no que diz respeito às áreas destinadas a estacionamento, arruamentos, caminhos públicos e ciclovias está prevista uma área de 170 mil m<sup>2</sup>. Quanto às áreas destinadas a equipamento existem dois elementos que são, por si só, estruturadores de grande parte daquele espaço, como sejam o Fórum e o equipamento respeitante à Directoria da Polícia Judiciária., que inclui serviços de carácter nacional (Investigação de Fogos) e prevê um equipamento desportivo aberto à comunidade. Este plano contempla, ainda, obviamente, as vias necessárias, isto é, o IC2, variante Sul, e as vias já em realização neste momento. Por fim, chamou a atenção que o que está aqui em causa não é a discussão e aprovação de um processo de loteamento mas, apenas, um processo de programação e planeamento para aquela zona.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse ter muitas dúvidas relativamente a este processo, pelo que não votará favoravelmente, até porque, atendendo às condições específicas do Planalto de Santa Clara considera que deveria haver um estudo geotécnico capaz daquela área.

Com os fundamentos apresentados na referida informação e despacho do Sr. Vereador acima transcrito e nos termos do n.º 2, do art.º 119 e art.º 120 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6984/2005 (16/08/2005):*

- **Delimitar a unidade de execução do Planalto de Santa Clara, que corresponde aos limites físicos constantes da planta cadastral com identificação de todos os prédios abrangidos.**
- **Divulgar o ante-projecto da operação urbanística delineada para a Unidade de Execução.**
- **Estabelecer o sistema de cooperação como o adoptado para a concretização desta Unidade de Execução.**
- **Sujeitar a delimitação a discussão pública, nos termos do nº 5.º do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pelo prazo de 60 dias.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Regina Oliveira. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“Abstive-me na votação desta proposta por considerar que, apesar de por esta via se poder vir a alcançar uma qualidade urbanística muito superior àquela que o simples funcionamento do mercado (loteamento a loteamento) produziria, a verdade é que a Cidade não carece deste número excessivo de fogos e a prioridade absoluta deve ser dada à reabilitação urbana das zonas antigas e daquelas outras que cresceram de forma desordenada.”

Justificação de Voto dos PS:

“Votamos contra não, como é evidente, pelas questões de planeamento e unidade de execução, mas pelas regras que desde ab initio se tentam estabelecer.”

Declaração de voto do Sr. Presidente.

“Tendo acompanhado com muita atenção todo este processo e reconhecendo que é uma zona muito sensível, considera que é um dos trabalhos mais bem feito e conseguido na área do urbanismo, propondo-se, inclusivamente resolver um problema que se vem arrastando há muitos anos, como sejam os acessos naquela zona. Assim, vota em plena consciência de que com este processo se está a dar um passo decisivo e um contributo muito importante, na tentativa de conter a construção anárquica e descontrolada. Não pode deixar de dizer publicamente que o Sr. Vereador João Rebelo, neste processo, fez um trabalho excelente dando um enorme contributo à cidade de Coimbra.”

## **IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **IX.1. Fundimo – Sociedade de Gestão Fundos Inv. Imobiliário, S.A – Loteamento na Quinta da Portela – Regt.º 41280/2005.**

Refere-se o presente processo a um pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do nº 3 do art.º 88.º do RJUE, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, concedida pela deliberação n.º 6548/2005, de 23 de Maio, tendo como limite o prazo de 20/12/2005.

É ainda solicitado um aditamento ao projecto de arranjos exteriores, que inclui o projecto de rega e pedido de parecer favorável para a captação superficial de água a partir do Rio Mondego.

Sobre este assunto descrito na informação n.º 1085, de 25/07/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 28/07/2005:

“1. Concordo relativamente ao proposto em A.

2. Relativamente ao ponto B, concordo com a proposta de alteração/aditamento ao projecto de arranjos exteriores, condicionado quanto à rede de rega, captação e depósito, à aprovação da EP, EPE e da CCDR Centro.

Efectivamente considero muito interessante a possibilidade de se “promover” uma rede de rega pela utilização de águas não tratadas.

Deverá, no entanto, o promotor esclarecer o modo de gestão. Tratando-se rede pública, pelo menos em grande parte, o sistema deve garantir a rega dos espaços públicos e estar dimensionada para este efeito, incluindo capacidade para parte do Parque Verde.

Do eventual acordo a estabelecer poderá ponderar-se a eventual compensação pelas taxas devidas.”

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6985/2005 (16/08/2005):*

- **Anular o prazo de 4 meses concedido para a licença especial para acabamentos das obras de urbanização, do alvará de loteamento n.º 495/2002, ao abrigo do nº 3, do art.º 88.º do RJUE, através da deliberação n.º 6548, de 23/05/2005 e conceder um novo prazo de sete meses para a licença especial para**

**acabamentos das obras de urbanização, ao abrigo da mesma legislação. O prazo começa a contar desde 23/05/2005.**

- **Aprovar o aditamento ao projecto de arranjos exteriores nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.2. Predimendes – Construções, Limitada – Loteamento na Ladeira da Santiva – Regt.º 45497/2005.**

O processo de loteamento foi aprovado através da deliberação n.º 5827, de 17/01/2005, com a condição de até à emissão do alvará de loteamento ser apresentado aditamento ao projecto viário e planta de síntese do loteamento de acordo com a solução viária aprovada.

Nos termos da proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarada sobre a informação n.º 1103, de 27/07/2005 da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6986/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o aditamento ao projecto viário sito na Rua Jacob Sarmento, de acordo com as condições referidas na informação n.º 1099/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e a planta síntese do loteamento anexa ao registo n.º 45497/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.3. Manuel Inácio de Melo – Projecto de Arquitectura – Rua do Brasil, 91 – Regt.º 501828/2005.**

O presente processo corresponde à apresentação de projecto de arquitectura para o terreno sito na Rua do Brasil, 91, no qual existe uma pequena edificação desajustada em função das construções que recentemente consolidaram a frente urbana próxima, pelo que justificar-se-á a sua demolição.

Em face do exposto e nos termos da informação n.º 981, de 12/07/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6987/2005 (16/08/2005):*

- **Deferir o projecto de arquitectura com excepção do desenho n.º 01 que por lapso refere ainda o edifício do infantário e espaços exteriores correlacionados.**
- **Notificar o requerente a apresentar os projectos de especialidade adequados à solução apresentada no prazo de seis meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.4. Lurdes & Santos – Autorização de Utilização e Recepção das Obras de Urbanização em Estrada de Eiras – Regt.º 01/2005/39934.**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 2151, de 21/07/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe desta mesma Divisão, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6988/2005 (16/08/2005):*

- **Efectuar a recepção provisória das obras descritas no “Acordo para realização de infraestruturas” celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, em 27/09/2001, nos termos propostos no auto da vistoria efectuada em 09/06/2005, devendo apresentar uma garantia bancária no valor de 10% do valor dos trabalhos – 399.038,32 €**
- **Notificar o requerente a, num prazo de 30 dias, apresentar os elementos requeridos na referida informação, bem como efectuar a sua implementação para posterior emissão da autorização de utilização para as fracções de habitação, comércio e garagem, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 62.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho – RJUE.**
- **Dar conhecimento da decisão ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.5. António Dias de Carvalho – Loteamento nos Malheiros – Santo António dos Olivais – Recepção Definitiva – Regt.º 27/2004/72781.**

Para o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 681, de 26/07/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6989/2005 (16/08/2005):*

- Deferir a Recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º 404/97, nos termos do art.º 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, aplicados por força do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro.
- Deferir o cancelamento da garantia bancária n.º 02390000101880019, datada de 25 de Julho de 1997, no valor remanescente de 27.225.22 €, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, que servia de caução das obras de urbanização.
- Com conhecimento da decisão à Caixa Geral de Depósitos de Coimbra, ao Requerente, ao Técnico responsável pela direcção técnica da obra e ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.6. Associação Integrar – Rua Martins de Carvalho n.º 78/80 e Rua Corpo de Deus n.º 87 – S. Bartolomeu – Isenção da Taxa de Licenciamento – Regt.º 22/2005/41283.**

Tendo sido emitida a licença de construção n.º 423 de 08/07/2005, é requerida a isenção de taxas. Atendendo ao fim a que se destina a Instituição, Centro de Apoio para Toxicodependentes, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 2138, de 20/07/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização:

*Deliberação nº 6990/2005 (16/08/2005):*

- Aprovar a isenção da taxa de licenciamento no valor de 24,94€, nos termos do n.º 1 a), art.º 159.º do RMUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.7. Gonçalves & Batista Construções, Lda – Obras de Urbanização na Rua do Cais da Estação – Freguesia de Santa Cruz – Recepção Provisória – Regt.º 01/2005/502419.**

Para o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 1976, de 09/08/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6991/2005 (16/08/2005):*

- Efectuar a recepção provisória das obras descritas no “Acordo para realização de infraestruturas” celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos no auto da vistoria efectuada em 23/05/2005 e parecer das AC,EM.
- Efectuar a redução da garantia bancária correspondente a 90% do valor dos trabalhos, após actualização, ficando retido o valor de 1.048,88€, notificando-se a entidade bancária;
- Consultar a EDP, relativamente à infra-estruturação pública constante do Acordo referido, já que o parecer desta entidade se refere apenas à infra-estrutura eléctrica predial.
- Dar conhecimento da decisão municipal ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, técnico responsável pela execução da obra e junta de freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.8. Carmelinda da Conceição Cunha – Loteamento na Rua da Lapa – S. Paulo de Frades – Regt.º 68395/2005.**

Na ausência de reclamações e/ou sugestões no âmbito da discussão pública e nos termos da informação n.º 1193, de 03/08/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6992/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, consubstanciada no projecto que instrui os registos n.º 50082/2003 e 49329/2004 e sob as condições expressas nas informações 210/05, 396/05 e 1193/05.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.9. Sociedade Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda – Loteamento na Relvinha – Eiras – Regt.º 24585/2005.**

O projecto de alterações referentes ao alvará de loteamento n.º 468 na Relvinha, Eiras, refere-se a meros acertos nos arranjos exteriores que não implicam a alteração da área dos lotes, área bruta de construção e número de pisos e fogos, podendo enquadrar-se na excepção prevista no n.º 8 do art.º 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Sobre a informação n.º 1117, de 20/07/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 21/07/2005:

“1. Concordo com a proposta de alteração.

2. Não considero justificada sem qualquer fundamento excepcional aceitar a proposta de ser a Divisão de Espaços Verdes a realizar a execução das obras de arranjos exteriores.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6993/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 468, que instrui o registo n.º 24585/2005, ao abrigo da excepção prevista no n.º 8 do art.º 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com a condicionante expressa no despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.10. Beatriz Santos Cunha Saraiva – Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Licença para Acabamentos – Regt.º 01/2005/43914.**

Através de requerimento apresentado pela munícipe acima identificada, com o registo n.º 43914, de 12/07/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6994/2005 (16/08/2005):*

- **Conceder uma licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 88.º do RJUE, ao reconhecer por razões urbanísticas de conjunto o interesse na conclusão das obras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.11. Transportes Vival, Lda – Obras de Urbanização em Caminho do Carro – Ameal – Regt.º 01/2002/44346.**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 1945, de 26/07/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe desta mesma Divisão, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6995/2005 (16/08/2005):*

- **Efectuar a recepção provisória das obras descritas no “Acordo para realização de infraestruturas” celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, em 04/10/2001.**
- **Emissão da autorização de utilização para armazém, condicionada a parecer favorável das AC,EM relativamente às questões levantadas no ponto 1.4.1 da informação acima referida.**
- **Dar conhecimento da decisão ao requerente, ao técnico responsável pela execução da obra, ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.12. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, S.A – Obras de Urbanização em Balancho – Brasfemes – Regt.º 27/2005/501561.**

Para este assunto e com base na informação n.º 2108, de 18/07/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe desta mesma Divisão, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6996/2005 (16/08/2005):*

- **Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 517/04, nos termos do definido no art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06.**
- **Proceder à redução da caução no valor de 117.522,90 €, devendo ficar retido o valor de 13 058,10 €, relativo aos 10% do valor da caução das infraestruturas recebidas provisoriamente, devendo ser notificada a entidade bancária..**
- **Dar conhecimento da decisão à AC,EM, DEV, Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.13. João Paulo Marques das Neves Isidoro – Moradia Unifamiliar – Azinhaga – Almalaguês – Regt.º 502856/2005.**

Trata-se de projecto para construção de moradia unifamiliar em zona de transição entre a Zona Residencial Aglomerado e zona Agrícola do Plano Director Municipal em vigor, encontrando-se a parcela incluída, quase na totalidade, em zona agrícola.

Nos termos da informação de 27/07/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 12/08/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6997/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura nas condições indicadas na informação n.º 1060/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo assinalar-se que não podem ser executadas movimentações de terra e/ou construção de muro em área abrangida pela REN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.14. Construções Gonçalves & Carrilho, Lda – Loteamento na Ladeira da Paula – Regt.º 36477/2005.**

Considerando o pedido de alterações e porque da solução urbana agora adoptada, resulta melhor enquadramento urbanístico no local e na envolvente construída, continuando a ser cumprido o Regulamento do Plano Director Municipal e restantes disposições legais e regulamentares aplicáveis, o Executivo deliberou nos termos da informação de 20/07/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul:

*Deliberação n.º 6998/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o projecto relativo a alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 518 nas condições constantes da informação n.º 1055/2005, de 20/07/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

#### **X.1. A Baptista de Almeida – Construções Cívicas e Obras Públicas, S.A – Abertura de Valas na Via Pública – Alto de S. João – St.º António dos Olivais.**

Foi o seguinte o despacho do Sr. Vereador João Rebelo exarado sobre este assunto na informação n.º 1127, de 29/07/2005, da Divisão de Espaços Exteriores:

“1. Concordo e autorizo nos termos indicados em 3.

2. à próxima reunião da CMC para conhecimento.

3. Visto. As presentes intervenções exigem um particular cuidado e atenção no sentido do cumprimento das condições referidas.

Acresce a necessidade de arranjar a adequada informação dos cidadãos e utilizadores destas vias apertadas.

Assim deverá ser executado um plano de sinalização adequado entre/ a partir das rotundas da Makro, do Areeiro e Casa Branca, bem como pela publicitação nos jornais dos normais desvios e datas.

Deverá ser assegurado normal acesso a moradores e viaturas de empresas bem como a casas comerciais.

O prazo de realização/afectação de desvios deverá ser reduzido como indicado e se possível antecipado para 15 de Setembro, data de início do novo ano escolar, recomendando-se a realização da obra durante o fim de semana e em período nocturno se necessário.”

Face ao exposto e, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 6999/2005 (16/08/2005):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador João Rebelo que autorizou proceder à abertura de valas na via pública para implantação das infraestruturas, conforme discriminado na informação acima referida e com as condições constantes do despacho do Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. Ligação Casais de Vera Cruz/Cemitério de Andorinha – Abertura de Concurso.**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1187, de 10/08/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7000/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio nos termos do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução da empreitada de “Ligação Casais de Vera Cruz/Cemitério de Andorinha” nas seguintes condições com preço base de 35.910,00€ e Prazo de execução - 90 dias.**
- **Aprovação do Projecto, Programa de concurso e Caderno de encargos;**
- **Aprovar a lista de empresas a convidar que são as seguintes:**
  - Álvaro Mariano Cortez
  - A Sequeira Júnior & Cª Lda
  - Ferreira de Sousa – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
  - José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.
  - Isidoro Correia da Silva, Lda.
  - Construções Viasmanso, Lda.
  - PaviCoimbra Construções, Lda.
- **Aprovar a seguinte Comissão para abertura de propostas:**
  - Eng.º José Raul J. Teles de Oliveira – Chefe da D.V.E.E.;
  - Eng.º José João Mamede Cardoso Santos – Técnico da DVEE;
  - Fernanda Costa – Assistente Administrativo;
  - Eng.º José Atam, Técnico da DVEE (suplente);
  - Celina Borges – Assistente administrativa Especialista (suplente).
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de análise das propostas:**
  - Eng.º Teles de Oliveira – Chefe da DVEE
  - Eng.º José Manuel Gomes – Técnico da DVEE;
  - Eng.º Tiago Cardoso – Técnico da DVEE
  - Eng.º Pedro Neves – Técnico da DEE (suplente);

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – Abertura de Concurso.**

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sobre este assunto disse que considera este calendário infeliz uma vez que as aulas estão praticamente a recomençar e a obra tem um prazo de execução de 300 dias, o que obrigará à adaptação da rede escolar de Fala, devendo encontrar-se alternativa com qualidade para o funcionamento da Escola durante Partido Socialista 10 meses das obras.

O Sr. **Presidente** respondeu que essa situação está a ser analisada pelo Departamento de Educação e com o Departamento de Obras. Aproveitou para informar que a iniciativa do Governo de proporcionar o ensino de Inglês aos alunos do ensino básico é uma iniciativa problemática na sua realização, uma vez que muitas escolas e muitas turmas estão a funcionar em regime de desdobramento. Por outro lado, a iniciativa pode ser levada a cabo pelos municípios, empresas que ministram o ensino do inglês e associações de pais, processo que se tornou moroso, mas é com satisfação que informa que todas as escolas vão ser abrangidas com esta medida.

O Sr. Vereador **António Rochette** lembrou que já foi aprovada há muito tempo a carta educativa do município, que, nos termos da lei, deveria estar pronta até 31 de Dezembro de 2003. Pensa que é um instrumento fundamental e que agora daria uma preciosa ajuda na temática dos desdobramentos. O Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador António Rochette tem razão, mas que esta alteração dos tempos suplementares para ensino do inglês introduziu alterações ao previsto para a Carta Educativa que provocou a sua reformulação. O Sr. Vereador lembrou que a Carta Educativa deveria estar em funcionamento há cerca de ano e meio, altura que ainda nem se falava no ensino do inglês no ensino básico.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1172, de 08/08/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº7001/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a abertura de Concurso Público nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 47º, alínea a) do n.º2 do art.º 48.º e art.º 80 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução da empreitada de “Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala” com preço base de 203.473,05€ e prazo de execução de 300 dias.**
- **Aprovação dos Projectos de especialidades, o anúncio público, Programa de concurso e Caderno de encargos;**
- **Aprovar a seguinte Comissão para abertura de propostas:**
  - Eng.º Ana Maria R. F.Pimentel – Chefe da D.E.E.;
  - Eng.º Pedro Neves – Técnico da DVEE;
  - Alexandra Antunes – Assistente Administrativo Principal;
  - Joana Sobral - Técnico Superior, Departamento Jurídico;
  - Sandra Victória – Eng.ª Divisão de Equipamentos e Edifícios (suplente).
  - Helena Eusébio – Assistente Administrativo Especialista (suplente)
  - Eng.º Mário Ricardo – Divisão de Equipamentos e Edifícios(suplente)
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de análise das propostas:**
  - Eng.º Pedro Neves – Técnico da DEE;
  - Cristina Raimundo – Técnica de Construção Civil;
  - Eng.º Luís Ricardo – Divisão de Equipamentos e Edifícios.
  - Eng.º Téc. Luís Santos Costa – Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública (suplente)
  - Eng.º Téc. Mário Ricardo Lopes – Divisão de Equipamentos e Edifícios (suplente)
  - Sónia Cachapim – Técnica de Construção Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.4. Construção da Sede da Junta de Freguesia do Ameal – Abertura de Concurso.**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1118, de 01/08/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7002/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a abertura de Concurso Público nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 47º, alínea a) do n.º2 do art.º 48.º e art.º 80 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução da empreitada de “Construção da Sede da Junta de Freguesia do Ameal” com preço base de 289.700,00€ e prazo de execução de 300 dias.**
- **Aprovação dos Projectos de especialidades, o anúncio público, Programa de concurso e Caderno de encargos;**
- **Aprovar a seguinte Comissão para abertura de propostas:**
  - Eng.º Ana Maria R. F.Pimentel – Chefe da D.E.E.;
  - Eng.º Pedro Neves – Técnico da DVEE;
  - Alexandra Antunes – Assistente Administrativo Principal;
  - Joana Sobral - Técnico Superior, Departamento Jurídico;
  - Sandra Victória – Eng.ª Divisão de Equipamentos e Edifícios (suplente).
  - Helena Eusébio – Assistente Administrativo Especialista (suplente)
  - Eng.º Mário Ricardo – Divisão de Equipamentos e Edifícios(suplente)
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de análise das propostas:**
  - Eng.º Pedro Neves – Técnico da DEE;
  - Cristina Raimundo – Técnica de Construção Civil;
  - Eng.º Luís Ricardo – Divisão de Equipamentos e Edifícios.
  - Eng.º Téc. Luís Santos Costa – Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública (suplente)
  - Eng.º Téc. Dánule Gândencio – Divisão de Equipamento e Iluminação Pública (suplente)
  - Sónia Cachapim – Técnica de Construção Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.5. Remodelação da Rede de IP nas Ruas: Luís de Camões, Teixeira Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny e Eugénio de Castro – Abertura de Concurso.**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1185, de 10/08/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7003/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a abertura de Concurso Limitado nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução da empreitada de “Remodelação da rede IP nas Ruas: Luís de Camões, Teixeira Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny e Eugénio de Castro” nas seguintes condições com preço base de 62.650,00€ e Prazo de execução - 60 dias.**
- **Aprovação do Projecto, Convite Circular, Programa de concurso e Caderno de encargos;**
- **Aprovar a lista de empresas a convidar que são as seguintes:**
  - Barata & Marcelino, Lda
  - Canas Electromontagens, SA
  - Joaquim Amorim Gomes & Filhos Lda
  - Irmãos Heleno ,Lda
  - MT- Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda
- **Aprovar a Minuta dos convites a enviar às empresas acima indicadas.**
- **Aprovar a seguinte Comissão para abertura de propostas:**
  - Tiago Cardoso – Eng.º Civil da D.V.E.E.;
  - Daniel Gaudêncio – Eng.º T. Mecânico da D.E.I.P;
  - Délia Silveira – Assistente Administrativo da D.E.I.P;
  - Eng.ª Sandra Victória – Eng.ª Civil da D.E.E.(suplente);
  - Helena Eusébio – Assistente administrativa principal (suplente).
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de análise das propostas:**
  - Eng.º Santos Costa – Chefe da D.E.I.P
  - Engº T. Pedro Mota Santos– Engº Téc Electrotecnico da D.E.I.P;
  - Téc. Sónia Cachapim – Téc. Const. Civil da D.E.I.P.
  - Eng.º Téc. Mário Ricardo Lopes – Eng.º Téc. Civil da D.E.E. (suplente);

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.6. Rectificação da Rua da Gândara – Antuzede - Recepção Definitiva/Libertação de Cauções.**

Decorrido o prazo de garantia da empreitada acima identificada e não tendo havido reclamações resultantes do inquérito administrativo, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 1184, de 10/08/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

*Deliberação nº 7004/2005 (16/08/2005):*

- **Homologar o Auto de Recepção definitiva da “Rectificação da Rua da Gândara – Antuzede” e libertar as cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, nomeadamente:**
  - Seguro caução n.º 5.030, prestado pela Portugal Previdente, Companhia de Seguros, S.A, no valor de 765.087\$00 (€ 3.816,24), referente ao depósito de garantia de 5% sobre o valor da empreitada;
  - Quantias retidas para reforço da caução nos autos de medição de trabalhos contratuais n.ºs 1 e 2, no valor de 748.930\$00 (€ 3.735,65).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.7. Concepção/Construção do Elevador do Mercado – Auto de Vistoria/Extinção da Caução.**

Para o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 1117, de 28/07/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7005/2005 (16/08/2005):*

- **Homologar o Auto de Vistoria/ Extinção da Caução da “Concepção/Construção do Elevador do Mercado” e libertar as seguintes garantias bancárias sobre o Banco BPI, S.A:**
  - Garantia n.º 01/326/88736, no valor de 480.600\$00 (2.397.22€) (contrato 1.º adicional);
  - Garantia n.º 02/191/95764, no valor de 2.397.22 € (reforço da garantia para Autos de Medição/1.º Adicional).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.8. Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª Fase – Vistoria/Suspensão.**

Face às circunstâncias ocorridas em obra e ao facto de estarem para ser iniciadas as infraestruturas do loteamento que interferem com o troço 2 da empreitada, é pertinente a execução da pavimentação do referido troço só após a aplicação das infraestruturas pelo promotor do loteamento, de modo a evitar-se os danos provocados por abertura de valas.

Assim e nos termos da informação n.º 1178, de 08/08/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Chefe desta mesma Divisão de 10/08/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7006/2005 (16/08/2005):*

- **Autorizar a realização da vistoria para a Recepção provisória Parcial, referente ao troço 1 da empreitada.**
- **Autorizar a suspensão da empreitada no que se refere ao troço 2, a partir desta data, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 185.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, uma vez que o impedimento verificado para a conclusão dos trabalhos, se deve a factos não imputáveis ao empreiteiro e resulta da acção de terceiros. A duração da suspensão deverá ser necessária até que as entidades externas à Câmara Municipal, nomeadamente EDP e PT, procedam à conclusão dos trabalhos, devendo no entanto prolongar-se até ao final da realização das infraestruturas do loteamento e recomeçar logo após a sua conclusão que se vê para o final de Setembro.**
- **Aprovar o prazo de vinte dias para a execução dos trabalhos em falta, a contar a partir da data do recomeço dos trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.9. Ponte sobre o Rio Resmungão – Revisão de Preços/Conta Final.**

Para o assunto acima referenciado e com base na informação n.º 1151, de 01/08/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7007/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de 581,92 € acrescido de IVA e aprovar a conta final da "Ponte sobre o Rio Resmungão".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.11. Elevação de Cruzamento em S. Martinho de Árvore – Revisão de Preços/Conta Final.**

Para o assunto acima referenciado e com base na informação n.º 1088, de 22/07/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7008/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de 435,74 € acrescido de IVA e aprovar a conta final da "Elevação de Cruzamento em S. Martinho de Árvore".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.12. Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra - Anulação da Multa pelo Supremo Tribunal Administrativo.**

Face ao acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, dando provimento ao recurso do empreiteiro da "Pavia-Pavimentos e Vias, S.A" sobre a deliberação da Câmara Municipal de 04/03/2002 e nos termos da informação n.º 1121, de 28/07/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7009/2005 (16/08/2005):*

- **Anular a decisão de confirmação da multa, em deliberação da Câmara Municipal de 04/03/2002, após o acórdão do Supremo Tribunal na sequência do recurso interposto pela "Pavia – Pavimentos e Vias, S.A".**

- Dar conhecimento à Divisão de Contabilidade para os devidos efeitos legais, tendo em conta que por deliberação n.º 565, de 27/05/2002, foi aprovada a dedução do valor da multa no auto de medição de trabalhos n.º 3, de 28/02/2002.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.13. Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Prorrogação de Prazo.**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 900, de 29/07/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7010/2005 (16/08/2005):*

- Conceder uma prorrogação graciosa do prazo de setenta dias, devendo os trabalhos estar integralmente concluídos até 31/08/2005, data a partir da qual terá início a aplicação de multas de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e no art.º 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, sendo o valor diário da multa durante o primeiro período de aplicação, correspondente a um décimo do prazo, isto é de 229,49€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.14. Piscina Coberta de 25m de S. Martinho/St.ª Clara (Acabamentos e Arranjos Exteriores) – Prorrogação de Prazo.**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 1110, de 27/07/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7011/2005 (16/08/2005):*

- Conceder uma prorrogação de prazo graciosa do prazo da empreitada “Piscina Coberta de 25m de S. Martinho/St.ª Clara (Acabamentos e Arranjos Exteriores)” de 30 dias, devendo a obra estar concluída em 17/08/2005, nos termos dos art.ºs. 4º e 5º do Decreto Lei 348-A/86, de 16/10.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.15. Construção do Jardim de Infância de Ceira – Prorrogação de Prazo.**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 1171, de 08/08/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7012/2005 (16/08/2005):*

- Conceder uma prorrogação de prazo graciosa do prazo da empreitada “Construção do Jardim de Infância de Ceira” de 21 dias, devendo todos os trabalhos estar integralmente concluídos até 09/11/2005.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.16. Muros de Suporte em Cernache EM 606 e na Avenida Bissaya Barreto – Recepção Provisória.**

Nos termos da informação n.º 1152, de 04/08/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7013/2005 (16/08/2005):*

- Homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Muros de Suporte em Cernache EM 606 e na Avenida Bissaya Barreto”, devendo proceder-se à abertura de inquérito administrativo nos termos do art.º 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.17. Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras – Recepção Provisória.**

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1082, de 22/07/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7014/2005 (16/08/2005):*

- **Homologar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória da empreitada “Rectificação da Rua António Vasconcelos e Outras”, devendo proceder-se à abertura de inquérito administrativo nos termos do art.º 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.18. Complexo Desportivo – Som; Segurança e Comunicações – Recepção Provisória.**

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos.

**X.19. Instalação da Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários – Recepção Definitiva.**

Nos termos da informação n.º 1137, de 02/08/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7015/2005 (16/08/2005):*

- **Homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Instalação da Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.20. Construção de Passeios na E.N 111 e na Rua da Escola – Adémia – Adjudicação.**

Para o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 1041, de 20/07/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7016/2005 (16/08/2005):*

- **Adjudicar a “Construção de Passeios na EN 111 e na Rua da Escola” à Firma “Prioridade-Construções de Vias de Comunicação, Lda”, pelo valor de 77.527,47€, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.21. Construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha – Adjudicação.**

Para o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 1124, de 04/08/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7017/2005 (16/08/2005):*

- **Adjudicar a “Construção do refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha” à Firma “Construdémia Construções, Lda”, pelo valor de 53.626,32 € acrescido de IVA, com o prazo de execução de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.22. Vale Escuro/Bairro S. Miguel – Manutenção e Conclusão das Infraestruturas Viárias – Adjudicação.**

Sobre este assunto e com base na informação n.º 1049, de 20/07/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7018/2005 (16/08/2005):*

- **Adjudicar a empreitada “Loteamento Vale Escuro/Bairro S. Miguel” à Firma “Coimbraferrus,Lda”, pelo valor de 57.829,60€ acrescido de IVA, com o prazo de execução de 150 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.23. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – Auto de Consignação.**

Para o assunto supra referenciado e nos termos da informação n.º 1179, de 09/08/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7019/2005 (16/08/2005):*

- **Homologar o Auto de Consignação da “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase1/2005)” adjudicada à Firma “Redevias-Sociedade de Construções e Vias, S.A”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.24. Ampliação de Rede de Iluminação Pública – Pagamento de Participação à EDP.**

A Portaria n.º 454/2001 de 5 de Maio, publica um contrato tipo, a que devem obedecer os contratos de Concessão de Distribuição de Energia em Baixa Tensão. Essa Portaria, deu origem ao novo “Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão no Município de Coimbra”, que foi assinado pelas duas entidades intervenientes (Câmara e E.D.P.) em 3 de Julho de 2001, tendo sido aprovado na Reunião de Câmara de 9 de Julho de 2001. Tendo sido solicitados orçamentos para Ampliação/Reformulação da Rede de Divisão de Equipamento e Iluminação Pública à EDP e nos termos da informação n.º 1023, de 19/07/2005, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7020/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o pagamento de participação à EDP, relativamente a diversas ampliações da rede de iluminação pública nas seguintes freguesias do Concelho, no valor 48.327,44€ acrescido de IVA:**
- FREGUESIA DE ANTUZEDE
- Rua Chão das Neves (Rua Paralela à A1 a partir do Jardim Público) – Cidreira – Antuzede – €1.648,80
  - FREGUESIA DE ASSAFARGE
  - Largo de Santo Amaro – Carvalhais de Cima – Assafarge - €852,94
- FREGUESIA DE BRASFEMES
- Entre a Sincera e o cruzamento do Algueidão - Fervência – Brasfemes - €2.009,66
- FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS
- No Largo de Santa Luzia – Marco dos Pereiros – Castelo Viegas - €695,82
  - Desde a Quinta da Cavada à Universidade Vasco da Gama – Castelo Viegas - €1.383,54
  - Desde a Subestação de Pereiros até ao cruzamento da Estrada da Portela do Gato – Castelo Viegas – € 2.107,78
  - Na Rua da Bica - Pereiros – Castelo Viegas – €1.670,81
- FREGUESIA DE CERNACHE
- Entroncamento da Telhadela com Val de Cântaro – Cernache - €432,46
- FREGUESIA DE EIRAS
- Substituição BIP’S para Vapor de Sódio na Rua 1º de Dezembro e Viaduto Bairro do Brinca – Eiras – € 7.137,00
- FREGUESIA DE LAMAROSA
- Rua do Lagar – Entre Ardazubre e Vila Verde – Lamarosa - €2.682,08;
- FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES
- Rua Curral do Velho – Ribeira de Frades - €5.985,00;
  - Até à Escola E.B. 2 e 3 de Taveiro – Ribeira de Frades - €5.458,00;
  - Rua dos Castanheiros – Ribeira de Frades - €2.733,00;
- FREGUESIA DE S. MARTINHO DE ÁRVORE
- Desde a Capela de Sandelgas até ao Lavadouro – S. Martinho de Árvore – €2.229,00
  - Na Zona de Lazer junto à Vala Norte – Acesso ao Rio Mondego – S. Martinho de Árvore – €614,36
  - Em alguns pontos da “Alameda de S. Marcos” – S. Martinho de Árvore – €2.624,14
- FREGUESIA DE S. PAULO DE FRADES
- Na Rua do Jardim – S. Paulo de Frades – €941,06
  - Na Rua dos Coveiros – S. Paulo de Frades – €1.017,55
- FREGUESIA DE SOUSELAS
- Na Rua do Mergulhão – Souselas – €1.466,47
- FREGUESIA DE TAVEIRO
- Na Rua das Mainças – Taveiro – €1.158,50
- FREGUESIA DE TORRE DE VILELA

- Na Travessa da Escola Velha – Torre de Vilela – €188,21
- Na Rua do Cemitério – Torre de Vilela – €1.775,73
- Na Fonte da Xixara – Torre de Vilela – €844,14
- Na Travessa do Apeadeiro– Torre de Vilela – €671,39

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.25. Alteração de Sinalização de Trânsito:**

##### **a) Junta de Freguesia de Brasfemes;**

No sentido de criar melhores condições de circulação automóvel e pedonal na Freguesia de Brasfemes e nos termos da informação n.º 549, de 20/07/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7021/2005 (16/08/2005):*

- **Autorizar a colocação de passadeiras nos seguintes locais:**
  - No início da Rua do Tapado, em Brasfemes;
  - No início da Rua Maia Costa, Rua 25 de Abril no Alto do Balancho/Paredes e junto ao café do Caçador e na Rua do Gondileu, junto ao ecoponto, em Vilarinho.
- **Colocar sinalização vertical H4-Via Pública e sem saída e B1 – Cedência de passagem, na Rua da Senhora do Parto e a colocação do sinal vertical B1, na Rua Lapa de Santana.**
- **Que a circulação se efectue num único sentido, na Rua da Senhora da Piedade, no sentido descendente, sentido Rua 25 de Abril/Largo do Rancho e na Azinhaga do Olheiro, no sentido ascendente, sentido Largo do Rancho/Rua 25 de Abril.**
- **A proibição de circulação de veículos pesados e de veículos de mercadorias no troço da Rua das Lapas entre o Largo de Santo António e a Rua Vale de Vilarinho, em Vilarinho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **b) Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo;**

No sentido de criar melhores condições de circulação automóvel e pedonal na Freguesia de S.Martinho do Bispo e a pedido do Presidente da Junta daquela freguesia e nos termos da informação n.º 531, de 12/07/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7022/2005 (16/08/2005):*

- **Alterar a localização da sinalização vertical B2-Stop, da Rua da Escola Nova para o arruamento que liga esta à Rua 1.º Maio.**
- **Alterar o sentido de circulação no troço da Rua 1.º de Maio entre a Rua da Escola Nova e a Rua da Constituição, passando a circulação a efectuar-se nos dois sentidos neste troço.**
- **Colocar duas passadeiras sobrelevadas junto ao cruzamento da Rua Principal com a Rua Américo Dinis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **c) Rua Coelho da Rocha;**

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pretendem implementar uma carreira de autocarros (carreira 31), que terá o seguinte percurso: Rotunda de Portugal dos Pequenos - Rua Carlos Alberto – Ladeira Vale do Inferno – Rua Mário Pio – Rua Alto dos Barreiros – Rua do Sol Poente – Rua 10 de Junho – Rua dos Alqueves – Rua do Observatório – Rua Rui Carrington da Costa – Rua Augusto Marques – Rua Coelho da Rocha – Av.ª da Guarda Inglesa.

*Deliberação nº 7023/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar as alterações necessárias de modo a possibilitar a circulação do autocarro, nomeadamente na zona da Rua Augusto Marques e Rua Coelho da Rocha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.29 Zona da Conchada.**

A presente proposta de alteração da zona da Conchada, que engloba o largo da Conchada, a Rua de Aveiro, a Rua Infante D. Henrique, a Rua de Saragoça e a Rua António José de Almeida, pretende a sua reorganização de forma a melhorar a circulação automóvel e preservando a vivência local.

Nos termos da informação n.º 582, de 12/08/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7024/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar as alterações de trânsito da zona da Conchada, nos termos constantes da informação da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito acima referenciada, sendo que numa primeira fase as alterações serão implementadas apenas em pintura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.30. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2003 – Revisão de Preços.**

O Sr. Vereador **Luís Vilar** chamou a atenção para o facto de já várias vezes se ter alertado para o facto das pinturas das marcas rodoviárias estarem a desaparecer, pelo que não compreende como é que se pode estar a aprovar uma revisão de preços, o que implicará um pagamento suplementar.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que efectivamente é uma situação que o tem preocupado, já tendo, inclusivamente, solicitado, através de um despacho, que lhe fosse explicado se o trabalho foi realizado com materiais adequados e com boa qualidade de execução. A informação que teve foi que o material aplicado está de acordo com o previsto no caderno de encargos. No entanto, é uma situação que continua a ser analisada. Só que nada disto tem a ver com a revisão de preços, uma vez que isso é um direito da empresa que o adquiriu aquando da realização do trabalho. A questão poderá ainda colocada aquando da altura da libertação da caução, uma vez que esta situação, obviamente, não é do agrado de ninguém. Informou, ainda, que nesta altura a Câmara Municipal adquiriu uma máquina de pintura de marcas rodoviárias e estão os próprios serviços a executar esses trabalhos o que permitirá aferir da qualidade dos materiais anteriormente utilizados.

Tendo sido solicitado pela Firma “Isidovias – Sinalização Rodoviária, Lda” a apreciação do cálculo da revisão de preços referente à empreitada “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2003” e com base na informação n.º 536, de 14/07/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7025/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar os valores revisíveis, apresentados nos mapas de Revisão de Preços referentes aos Trabalhos Contratuais e Trabalhos a Mais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.31. Variante a Eiras – Auto de Vistoria.**

Para o assunto acima referenciado e através da informação n.º 1182, de 10/08/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, foi possível constatar que existem ainda trabalhos apenas parcialmente concluídos e/ou reparar, pelo que o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7026/2005 (16/08/2005):*

- **Não proceder à vistoria para a recepção provisória parcial dos trabalhos que não foram recebidos provisoriamente em 28/01/2005, devendo ser fornecida cópia do auto ao empreiteiro, para cumprimento imediato dos aspectos constantes do mesmo a fim de se prosseguir com o processo de empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.32. Alargamento da Rua Pinheiro Manso em S. Martinho do Bispo.**

Para este assunto e com base na informação n.º 96, de 27/07/2005, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7027/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o estudo para alargamento da Rua Pinheiro Manso em S. Martinho do Bispo, beneficiando-se o acesso à zona residencial e às novas piscinas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

### **XI.1. Complexo Olímpico de Piscinas:**

#### **a) Proposta de Venda de Sobre-Botas Descartáveis;**

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 102, de 03/08/2005, da Directora do Complexo Desportivo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7028/2005 (16/08/2005):*

- **Autorizar a venda de sobre-botas descartáveis em tarifário no Complexo Olímpico de Piscinas pelo valor de 10 cêntimos por par e de 40 cêntimos por cinco pares, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **b) Complexo Olímpico de Piscinas– Proposta de Cartão Honorário Vitalício;**

A Directora do Complexo de Piscinas, através da sua informação n.º 103, de 05/08/2005, propõe a atribuição de um cartão honorário vitalício, pessoal e intransmissível, ao Sr. Professor Luís Lopes da Conceição, o qual dará acesso livre a todos os complexos de piscinas da Câmara Municipal de Coimbra, no horário de regime livre, tendo como obrigatoriedade a posse de declaração válida, de acordo com o Regulamento de Funcionamento.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7029/2005 (16/08/2005):*

- **Atribuir um cartão honorário vitalício, pessoal e intransmissível, ao Sr. Professor Luís Lopes da Conceição, referencia na área da natação como nadador, treinador e director técnico regional da Associação de Natação de Coimbra, com características humanas ímpares nas actividades que desempenhou, sendo um dos maiores impulsionadores e responsáveis pelo crescimento da natação na região centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **d) Regulamento Interno de Funcionamento, Normas de Utilização e Panfleto Informativo.**

Foi apresentado o Regulamento Interno de Funcionamento e das normas de utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, sem prejuízo de anteriores desenvolvimentos, clarificando e determinando o conjunto de orientações, regras e meios afectos ao Complexo, agora em fase inicial de actividade desportiva e recreativa.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que no ponto 2 do artigo 14º prevê-se a proibição de entrada no recinto, entre outros a "... indivíduos que apresentem indícios de embriaguez ou toxicoddependencia", Parece-lhe que isto não está correcto, pois ninguém apresenta indícios de toxicodpendendica, pelo que propõe que a redacção passasse a ficar da seguinte forma : "... alterações comportamentais indiciadoras da ingestão de álcool ou estupefacientes".

Face ao exposto e com base na informação n.º 101, de 01/08/2005, da Directora do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7030/2005 (16/08/2005):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 1/08/2005, que aprovou o Regulamento de Funcionamento do Complexo Olímpico de Piscinas, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com a alteração apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XI.2. Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra – Coimbra University Ladies Open – Subsídio.

Por se tratar de um assunto internacional de grande relevância no sector feminino, organizado uma vez mais pela Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra, na sequência de um trabalho meritório que têm vindo a desenvolver no âmbito da formação desportiva e da organização de eventos de elevado interesse, o Executivo deliberou com base na informação n.º 281, de 03/08/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

*Deliberação n.º 7031/2005 (16/08/2005):*

- **Atribuir um subsídio à Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra no montante de 6.000,00€ que se destina ao pagamento de parte dos diversos encargos que esta entidade, que prossegue no Município fins de interesse municipal, terá de suportar com a realização do Coimbra University Ladies Open.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XI.3. Apoio a Infraestruturas e Equipamentos Desportivos de Clubes, Colectividades e Associações Desportivas de Coimbra.

O Sr. Vereador **António Rochette** declarou que nada lhe diz que não existam outros clubes ou associações e necessitem de apoio e que considera este tipo de ajuda uma situação muito pouco clara, em função da discussão que tem vindo a ser feita em torno do Regulamento Municipal de Desporto. Assim, gostava de saber quais os critérios e objectivos que serviu de base a este apoio, até porque o próprio Conselho Desportivo Municipal afirmou não ter condições para se pronunciar relativamente à bondade deste apoio.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o Conselho Desportivo Municipal entendeu não dever pronunciar-se sobre esta matéria, mas atendendo à modéstia dos montantes envolvidos não vê razão para que a Câmara Municipal não delibere sobre esta matéria. Referiu, ainda, que os clubes aqui envolvidos são exactamente aqueles que apresentaram candidaturas.

Tendo por base a informação n.º 287, de 10/08/2005, do Chefe de Divisão de Gestão Desportiva e a matriz de comparticipação de infraestruturas, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7032/2005 (16/08/2005):*

- **Atribuir as comparticipações pontuais aos Clubes e Colectividades abaixo referenciados como apoio a pequenas obras já realizadas ou em realização, relativas a beneficiação imperiosa de condições de balneários, aquecimento, iluminação, superfícies de jogo e instalações de apoio, no valor total de 22.500€**
  - a) Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila .....5.000 €
  - b) Ginásio Clube de Antuzede .....3.500 €
  - c) Associação desportiva e Cultural de Andorinha .....5.000 €
  - d) Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” .....4.000 €
  - e) Associação Desportiva e Cultural da Adémia .....3.000 €
  - f) União Desportiva e Recreativa de Cernache .....2.000 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de Voto do Sr. Vereador **António Rochette**: “Voto favoravelmente esta matéria atendendo ao montante pouco elevado dos subsídios em causa e atendendo às dificuldades que os clubes desportivos atravessam face à má política da autarquia nesta matéria, mas chamo a atenção para o facto do Conselho Desportivo Municipal não se ter pronunciado nesta matéria atendendo ao facto de ser uma proposta pouco clara.”

O Sr. **Presidente** aproveitou esta tema para apresentar uma proposta à Câmara Municipal relativamente ao **Vigor da Mocidade**, com vista à realização de um problema concreto., que é o seguinte:

“ O Vigor da Mocidade tem vindo a apresentar um desenvolvimento sustentado na área desportiva na qual se inclui a recente participação na 3ª Divisão do Campeonato Nacional de Futebol, mais sobremaneira através da participação de um elevado número de atletas de camadas jovens.

Assim, solicitou a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra para a realização de obras de beneficiação do campo.

A intensidade de utilização do campo actual justifica que possa ser desenvolvida a instalação dum piso sintético.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere dar o seguinte apoio:

Instalar um piso sintético relativo ao piso recebido pela Câmara Municipal de Coimbra no âmbito do Euro 2004 e iniciar o procedimento relativo a execução de base para a sua instalação, com um investimento previsto de 42 mil euros, a que acresce o IVA.”

Tendo colocado esta proposta a votação, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7033/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a proposta apresenta pelo Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.4. Estágio Internacional de Judo da Associação Académica de Coimbra – Apoio.**

Trata-se da 18.º Edição de um evento de grande projecção internacional para a modalidade em causa e onde habitualmente estão presentes os melhores praticantes nacionais e estrangeiros de grande valia.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 261, de 18/07/2005, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7034/2005 (16/08/2005):*

- **Conceder à Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra os apoios constantes da referida informação, suportando os seguintes encargos:**
  - Cedência do Pavilhão Multidesportos para a realização do Estágio de 22 a 27 de Agosto de 2005, com isenção de taxas de utilização no valor de 232,50 €;
  - o ajuste directo, ao abrigo do art.º 81.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, ao Restaurante “Jardim da Manga” para oferta de um jantar no dia 23/08/2005 aos delegados e treinadores das diversas equipas e selecções presentes, num total aproximado de 200 pessoas, no valor total de 2.000,00 €, com IVA incluído.
  - Assegurar o transporte dos atletas em Coimbra, durante o estágio, nos locais de alojamento para o Pavilhão Multidesportos e do Pavilhão para as Cantinas Universitárias, pelo valor estimado de 2.000,00 €;
  - Atribuição de um subsídio à Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra no valor de 1.000,00 € para apoio às despesas com a realização do estágio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XII - HABITAÇÃO**

### **XII.1. Recuperação dos Imóveis Municipais no Bairro da Fonte da Talha – Revisão de Preços.**

Esta empreitada foi adjudicada à Firma Ondiconstrói – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, tendo havido trabalhos a mais aprovados. Assim e nos termos da informação n.º 574, de 26/07/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7035/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o cálculo da revisão de preços da “Recuperação dos Imóveis Municipais no Bairro da Fonte da Talha” no valor de 8 062,00 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. Recuperação das Habitações sitas na Rua Direita n.º 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3 – Revisões de Preços.**

A empreitada acima identificada foi adjudicada à Firma Simões Pereira & C.a, Lda, e consignada a 8/11/2001, com prazo de execução de 210 dias. Assim e nos termos da informação n.º 589, de 04/08/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7036/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a revisão de preços da “Recuperação das Habitações sitas na Rua Direita n.º 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3” no valor de 32.679,85 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. Recuperação dos Imóveis da Rua Direita n.º 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3.**

A Firma “Simões Pereira & C.a Lda” apresentou encargos com paralisações verificadas na empreitada “Recuperação dos Imóveis da Rua Direita n.º 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3”, por motivos que não são da responsabilidade da firma, motivo pelo qual não se pode responsabilizar a empresa.

Face ao exposto na informação n.º 612, de 11/08/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7037/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar os encargos com as paralisações da “Recuperação dos Imóveis da Rua Direita n.º 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3” no valor de 16 314,00 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.4. Programa RECRIPH – Célia Aldina Teixeira Sobral Gomes – Obras de Recuperação do Edifício sito na Rua do Brasil n.º 255.**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1128, de 14/07/2005, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7038/2005 (16/08/2005):*

- **Autorizar, no âmbito do Programa RECRIPH, a comparticipação da quantia de 821,94 € a Célia Aldina Teixeira Sobral Gomes ( Administradora do Condomínio do prédio sito na Rua do Brasil n.º 255), ficando esta verba condicionada à aprovação do INH.**
- **Enviar o processo ao INH, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, de acordo com o ponto 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/96, de 31/07.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:**
  - Colocação em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
  - As obras de conservação estão isentas de licença ou autorização administrativa, salvo a ocupação da via pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.5. Rua Direita 102 e Rua Arco do Ivo 1 e 3 – Operação de Loteamento/Emparcelamento.**

Refere-se o presente processo à operação de loteamento/emparcelamento de prédios urbanos na Rua Direita e Rua Arco do Ivo, Freguesia de Santa Clara, tendo o Sr. Vereador João Rebelo exarado o seguinte despacho sobre a informação n.º 512, de 23/05/2005, da Divisão de Promoção de Habitação:

“Concordo, tendo ainda em atenção que para o prédio resultante do emparcelamento foi aprovado o projecto de arquitectura. E aprovação da planta cadastral.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7039/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a operação de loteamento/emparcelamento da área do prédio urbano na Rua Direita 100 e 102, com a área descoberta de 46.40m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 12242, folhas 166 Vº do Livro b-31 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 147, da Freguesia de Santa Cruz e prédio urbano sito na Rua Arco do Ivo n.º 1 e 3, com a área descoberta de 51.90m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 8292, folhas 180, do Livro B-21 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o art.º n.º 318, da Freguesia de Santa Cruz, confrontando de Norte com Isabel Maria Morgado Marques Leal, Sul com Rua Direita, Nascente com Rua Arco do Ivo, Poente com Mário Pinto Bernardo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.6. Centro Cívico do Planalto do Ingote – Estudo Prévio.**

Para o assunto acima identificado a Divisão de Promoção de Habitação apresentou a seguinte informação n.º 594, de 05/08/2005:

“Com o objectivo de possibilitar a prossecução dos trabalhos inerentes ao desenvolvimento do Centro Cívico do Planalto do Ingote vimos através desta informação propor a aprovação do Estudo Prévio do “Projecto do Centro Cívico do Planalto do Ingote”, elaborado pela empresa João Luís Carrilho da Graça, arquitectos, Lda, primeira classificada no Concurso promovido.

Em Fevereiro de 2005 foi pelo nosso Departamento enviado um ofício à Delegação Distrital de Coimbra do Instituto de Desporto de Portugal, à Inspeção-Geral de Actividades Culturais, e ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra para que cada uma destas entidades se pronunciasse sobre o sector do Centro Cívico directamente atinente à sua área de intervenção e tutela.

O resultado dessa consulta consubstanciou-se na emissão dos pareceres técnicos elaborados pela primeira e segunda instituição referidas, não tendo até à data chegado até nós qualquer resposta da parte do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra.

Sem prejuízo de uma nova avaliação a realizar pelas três entidades num momento anterior à aprovação do Projecto Base de Arquitectura, pensamos ter-se revelado de muita utilidade a consulta realizada, pois dela resultaram indicações de alterações/opções a efectuar cuja resposta deverá ser desde já introduzida pela equipa projectista na próxima fase projectual.

Assim, no sector desportivo, torna-se necessário ponderar uma opção entre o recinto de jogo proposto (34X21m), um recinto de jogo que admita a prática de andebol (mínimo 44X25m), obrigando a uma ampliação da proposta, ou ainda a possibilidade da sua diminuição para aquilo que é exigível para a prática de basquetebol (28 X 16m). qualquer uma destas opções acarreta implicações ao nível dos balneários de apoio que deverão ser simultaneamente ponderadas. Em nossa opinião os serviços municipais de planeamento das infra-estruturas desportivas deveriam ser auscultados relativamente a essas opções. A opção entre um pé direito livre de 12 m e de 7m deverá ser objecto de auscultação aos mesmos serviços. Além dessas opções são várias as observações sobre situações de incumprimento do Decreto-Lei n.º 123/97, não sendo admissíveis, na solução a apresentar a licenciamento, qualquer tipo de excepções ao seu integral cumprimento em todo o empreendimento do Centro Cívico. Outras questões apontadas no parecer do Instituto de Desporto de Portugal devem obter resposta adequada por parte da equipa projectista.

No que se refere à sala de espectáculos, a Inspeção-Geral de Actividades Culturais, elenca treze aspectos da proposta que devem sofrer adequação à legislação em vigor para que o parecer a emitir em fase posterior possa vir a ser favorável. De realçar que sem este parecer favorável o equipamento em causa não poderá obter autorização de funcionamento por parte dessa instituição. Atendendo ao conteúdo do penúltimo parágrafo do parecer em causa, em nossa opinião dever-se-á ponderar a possibilidade do Projecto de Segurança ser elaborado em momento simultâneo ao Projecto Base de Arquitectura, de forma a que ambos possam ser analisados simultaneamente por esta entidade.

Quanto à dimensão social do empreendimento e apesar da inexistência de resposta ao nosso pedido de parecer por parte do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra, sempre foi possível realizar duas reuniões de trabalho sobre este processo, nas quais participou também uma representante da Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo, parceira da Câmara Municipal de Coimbra para a componente social do empreendimento.

Face ao exposto, parece-nos que o Estudo Prévio deverá ser aprovado com as condicionantes constantes nos pareceres emitidos.

Parece-nos ainda adequada a constituição imediata de uma Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Projecto, constituída por representantes dos serviços municipais envolvidos (cultura, desporto e habitação) e da Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo, cujos objectivos são contribuir quer para a celeridade tomada de decisões sobre pequenos ajustes ao projecto que decorrem desses pareceres, quer para que o Projecto Base possa obter pareceres favoráveis de todas entidades envolvidas neste processo.

Na sequência da aprovação deste Estudo Prévio deverá ser convocada uma primeira reunião dessa Comissão com a equipa projectista.”

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro exarou o seguinte despacho em 09/08/2005:

“Concordo. Proponho a aprovação do estudo prévio, com as condicionantes e sugestões referidas, bem como a constituição da Comissão de Acompanhamento, com a comissão proposta mais o Divisão de Estruturação e Renovação Urbana”

O Sr. Vereador **Luís Vilar** solicitou ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro esclarecimentos sobre o que é que exactamente está a ser analisado, uma vez que esta questão já foi aprovada e no entanto é uma obra que não avança.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** esclareceu que em Fevereiro de 2004 foi homologado o relatório do júri que classificou em 1º lugar o trabalho apresentado pelo Arquitecto João Luís Carrilho da Graça. Em Junho de 2004 foi colocada a questão de saber se se deveria proceder de imediato à adjudicação ou se se deveria deferir o pagamento para

Janeiro ou Fevereiro do ano seguinte. Feita essa ponderação, o contrato foi assinado no início do corrente ano, e o que está hoje em apreciação é o Estudo Prévio. Informou, ainda, que o contrato foi já visado pelo Tribunal de Contas, pelo que após esta aprovação o Sr. Arquitecto pode dar início aos trabalhos de execução dos projectos de arquitectura e especialidades.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse que lhe parece precipitado este assunto ser aprovado sem se aguardar pelo parecer da Segurança Social, já no que diz respeito às questões desportivas, mais uma vez se mostra que esta matéria não tem tido qualquer planeamento.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7040/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o Estudo Prévio do Centro Cívico do Planalto do Ingote nos termos propostos na informação da Divisão de Promoção de Habitação e despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, acima transcritos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores António Rochette e Carvalho dos Santos e abstiveram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar e Rodrigues Costa.

#### **XII.7. Reconstrução das Habitações Municipais sitas na Rua 13 de Maio n.º 28 e n.º 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro – Abertura de Concurso.**

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 582, de 29/07/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7041/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovação das peças escritas e desenhadas e a execução da empreitada de “Reconstrução das habitações municipais sitas na rua 13 de Maio, n.º 28 e n.º 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro”, na modalidade de Concurso Limitado sem publicação de anúncio (n.º 1, art.º 130º do Decreto Lei n.º 59/99 de 2 de Março), cuja base de licitação é de 98.500,00€ (euros) sem IVA, com o prazo de execução de 120 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, nos termos do Decreto – Lei n.º 59/99 de 2 de Março.**
- **Aprovar a consulta às seguintes firmas:**
  - Bento & Bento, Lda
  - Ferreira de Sousa, Lda
  - Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda
  - Construdémia, Construções, Lda
  - Valtilaje, Construções, Lda
- **Que sejam constituídas as seguintes comissões em conformidade com o art.º 60º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março:**
  - Comissão de abertura do concurso
    - Presidente – Eng.ª Rosa Santos (D.H.)
    - Secretário – Eng.ª Teresa Oliveira (D.P.H.)
    - Dr.º José Louça de Sousa (D.H.)
    - Suplente – Eng.ª Aurora Teixeira (D.P.H.); Eng.ª Alzira Rodrigues (D.P.H.); Arq.º Luís Sousa (D.R.E.)
  - Comissão de análise das propostas
    - Presidente – Eng.ª Rosa Santos (D.H.)
    - Eng.º Lino Bernardes (D.P.H.)
    - Arq.º José Neto (D.P.H.)
    - Suplente: Eng.ª Teresa Oliveira (D.P.H.); Eng.ª Alzira Rodrigues (D.P.H.); Arq.º Nuno Morais (D.R.E.)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.8. Bairro da Rosa – Operação de Loteamento.**

O presente processo refere-se à operação de loteamento do Bairro da Rosa, Ingote, Freguesia de Eiras, com a superfície total do terreno de 71 890m2. Com base na informação n.º 547, de 20/07/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7042/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a operação de loteamento do Bairro da Rosa, Ingote, Freguesia de Eiras, sendo que, Por proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, no lote 30 não deverá figurar como lote para equipamento, mas sim como parcela para equipamento destinada a futura gestão urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.9. Reconstrução das Habitações Municipais da Rua do Marco da Feira 6 e 27 do Bairro de Celas – Prorrogação do Prazo.**

Solicita a empresa adjudicatária da empreitada “Reconstrução das Habitações Municipais da Rua do Marco da Feira, 6 e 27, do Bairro de Celas” a prorrogação do prazo de execução da mesma em 45 dias, justificando com a demora da demolição de um anexo no n.º6 e algumas alterações introduzidas nos respectivos projectos.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 595, de 08/08/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7043/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a prorrogação de prazo de execução da empreitada em 45 dias, sendo 25 dias uma prorrogação legal e 20 dias para reprogramação dos trabalhos uma prorrogação graciosa, devendo a empreitada ficar concluída em 26 de Setembro de 2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.10. Projecto “Coimbra, Cidade de Todos” – Iniciativa Comunitária EQUAL – Financiamento.**

Através da informação 306, de 01/08/2005, da Divisão de Gestão Social, foi dado conhecimento que o Gabinete de Gestão EQUAL informou que a Unidade de Gestão, nos termos do disposto no n.º4 do art.º 30 do RE, em 27/06/2005, aprovou o pedido de financiamento do projecto “Coimbra, Cidade de Todos”, relativo à acção 2, pelo montante global de 400.000,00 € sendo o valor global aprovado para a Câmara Municipal de Coimbra de 164.577,41€

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7044/2005 (16/08/2005):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **XII.11. Paula Alexandra Correia da Conceição – Bairro da Rosa-Lote 25-1.º Dt.º - Contrato de Arrendamento.**

Dado ter-se verificado uma avaliação positiva da sua situação sócio-habitacional e nos termos da informação n.º 305, de 02/08/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7045/2005 (16/08/2005):*

- **Efectuar o contrato de arrendamento apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com Paula Alexandra Correia da Conceição relativamente à habitação que ocupa actualmente, com a renda mensal de 31,17€ com acompanhamento próximo ao agregado através da manutenção de visitas domiciliárias periódicas e de uma articulação inter-institucional efectiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII - CULTURA**

#### **XIII.1. Apoio ao Associativismo Cultural 2005.**

Considerando o reconhecimento municipal da intensa vida associativa no Concelho de Coimbra, traduzida na existência de associações e colectividades culturais que exercem a sua actividade nas diferentes áreas de expressão cultural, seja o teatro, a música instrumental, a música coral, danças, artes plásticas, etnografia ou folclore, e dando sequência à política cultural encetada pelo Executivo Municipal, foi aprovado, em 14 de Julho de 2003 e ratificado pela Assembleia Municipal, de 26 de Setembro, o Regulamento Municipal de apoio ao Associativismo Cultural, onde se estabelecem as regras basilares de apoio a Associações e Colectividades Culturais do Concelho.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** disse o seguinte:

“Da análise realizada a este processo - e, nomeadamente, depois dos esclarecimentos do Senhor Presidente em ordem à audição do Conselho Desportivo Municipal tendo em vista a atribuição dos subsídios e Clubes Desportivos, hoje aprovados - a presente proposta merece-me as seguintes reservas:

- A Câmara Municipal aprovou - e bem - a constituição de uma Comissão de Análise que tinha em vista, entre outros objectivos, ajudar à definição dos apoios a prestar pelo Município aos Grupos que se dedicam ao Folclore e Etnografia;
  - Na proposta apresentada nada é referido quanto ao trabalho realizado pela Comissão de Análise que, gratuita e desinteressadamente, realizou um trabalho avalizado pela qualidade científica e pelo passado da sua intervenção nesta área das Pessoas que a integram;
  - Na proposta apresentada não são levados em linha de conta as sugestões elaboradas pela referida Comissão e que estão patentes nas actas das visualizações que efectuou, repito a pedido da própria Autarquia.
- Estamos então perante uma proposta que não respeita os princípios que a actual Maioria, com pompa e circunstância aprovou, mas que não tem coragem para concretizar.”

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 868, de 27/06/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7046/2005 (16/08/2005):*

• **Aprovar o conjunto de subsídios para 2005 a atribuir às Associações Culturais do Concelho a seguir discriminadas:**

- Grupo Folclórico da Casa de Povo de Ceira .....	€6.000,00
- Grupo Etnográfico da Casa de Povo de Souselas .....	€6.000,00
- Grupo Folclórico de Coimbra .....	€6.000,00
- Grupo Folclórico da Casa de Povo da Universidade de Coimbra .....	€6.000,00
- Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – Eiras.....	€6.000,00
- Grupo Folclórico “Camponeses do Mondego” .....	€5.000,00
- Grupo Folclórico da Região de Coimbra .....	€4.000,00
- Rancho Folclórico e Etnográfico “Moleirinhas” de Casconha .....	€2.500,00
- Grupo Folclórico Mártir de S. Sebastião .....	€750,00
- Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge .....	€4.000,00
- AFERM, Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego .....	€2.500,00
- Grupo Danças e Cantares Nossa Senhora dos Remédios da Casa de Povo de S. Martinho do Bispo .....	€2.500,00
- Rancho Típico de Vila Nova .....	€5.000,00
- Grupo Folclórico de Taveiro .....	€5.000,00
- Rancho Típico da Palheira .....	€4.500,00
- Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila .....	€6.000,00
- Rancho Infantil Folclórico do Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres .....	€2.000,00
- Rancho Típico Estrelas do Cabouco .....	€1.500,00
- Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova” .....	€4.500,00
- Rancho Folclórico e Etnográfico de Cova do Ouro e Serra da Rocha .....	€1.000,00
- Grupo Folclórico da Casa de Povo de Souselas .....	€1.250,00
- Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas” de Casconha .....	€500,00
- Grupo Folclórico de Torre de Bera .....	€7.500,00
- Rancho Típico de Anaguéis .....	€15.000,00
- Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras” de Almalaguês.....	€25.000,00
- Grupo Etnográfico da Casa de Povo dos Hospitais da Universidade de Coimbra .....	€1.000,00
- Grupo Tricanas de S. Silvestre .....	€1.250,00
- Grupo Folclórico de Taveiro.....	€1.250,00

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Justificação de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“O facto de não terem votado favoravelmente esta proposta não tem a ver com o facto de estarem contra a atribuição de subsídios, mas sim por não concordarem com a falta de correcção na respectiva atribuição.”

### XIII.2. Atribuição de Topónimo ao Eng.º Augusto Correia.

Sobre este assunto e através da informação datada de 26/07/2005, da Divisão de Acção Cultural, foi dado conhecimento que o nome do Sr. Augusto Correia, ex-Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, sugerido pelos Srs. Vereadores Luís Vilar e Rodrigues Costa na reunião do Executivo de 14/03/2005, para futura homenagem, já consta da toponímia de Coimbra desde 1973. Situa-se em Lordemão, Freguesia de S. Paulo de Frades, partindo da Rua do Progresso (Cruzamento das Lapas) para Poente, até à Rua Dr. José Sousa Fernandes (junto à ARCA).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7047/2005 (16/08/2005):*

- **Tomado conhecimento.**

### XIII.3. Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra – Apoio.

Solicitou o Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra apoio para o Festival de Folclore que se realizou no passado dia 30 de Julho na Praça Velha, nomeadamente na sonorização. Nos termos da informação de 20/07/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7048/2005 (16/08/2005):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 28/07/2005, que autorizou a adjudicação da sonorização do Festival das Tricanas de Coimbra, “Phylarmónica Ançanense”, no valor de 300 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIII.4. Teatro Académico Gil Vicente – Subsídio.

Dando cumprimento ao estipulado no ponto 4. do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o TAGV e de acordo com orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura e nos termos da informação n.º 958, de 21/07/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7049/2005 (16/08/2005):*

- **Autorizar o processamento integral do subsídio no valor de 60.000 euros (sessenta mil euros) a favor da Universidade de Coimbra/ TAGV, dado que nesta data está ultrapassado o prazo de transferência estipulado para a primeira tranche.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIII.5. Pavilhão Centro de Portugal – Programação de Verão.

Para este assunto e sobre a informação n.º 907, de 06/07/2005, o Sr. Vereador Mário Nunes exarou o seguinte despacho em 08/07/2005:

“Concordo.

Com um mínimo de custos pretende-se activar algumas iniciativas do Pavilhão Centro de Portugal, durante os meses de Julho e Agosto, período de férias escolares. O público alvo serão as crianças e jovens, embora alguma actividade possa ser usufruída pelos adultos. Actividades que envolvem aspectos museológicos, fotografia, património natural, filmes, histórias e Inês de Castro.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7050/2005 (16/08/2005):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 08/07/2005, que aprovou a programação de verão no Pavilhão Centro de Portugal constante da informação acima referida, com os seguintes encargos:**
  - Adjudicação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, à empresa “Oficialdesign” para a eventual produção de um desdobrável, 3000 exemplares/concepção e impressão, pelo valor de 609,4€, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIII.6. XX Edição da feira das Cebolas – 2005.

Para este assunto a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 923, de 13/07/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“O Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova, à semelhança dos anos anteriores, apresentou ao Município de Coimbra mais uma proposta para a realização da Feira das Cebolas (antiga Feira de S. Bartolomeu) na Praça Velha, de 20 a 27 de Agosto, em co-organização com esta Autarquia.

A supra mencionada iniciativa tem lugar em Coimbra desde 1986 e tem vindo a cativar cada vez mais público, o que nos permite afirmar que os objectivos propostos pela organização têm sido atingidos. Durante o período de realização da feira, para além da presença dos ceboleiros com as tranças de cebolas, iremos contar com um programa cultural muito diversificado, nomeadamente a actuação de grupos folclóricos, jogos tradicionais e a presença de tasquinhas com delícias gastronómicas de tradição secular, conforme o programa em anexo.

De acordo com esse mesmo programa, a Feira será inaugurada pelas 21h30 do dia 20 de Agosto de 2005 (sábado), com a presença das Entidades Oficiais convidadas, incluindo uma pequena homenagem ao mentor da reposição da feira (desde há vinte anos), o Sr. Silvano Martins. Após a inauguração actuará o grupo organizador, seguido do Grupo Folclórico de Perosinho (Vila Nova de Gaia).

Para a concretização e sucesso do referido evento, o Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, os seguintes apoios:

1. Atribuição de um subsídio para despesas com a organização da feira, tendo em conta que, este ano, as despesas foram orçadas em 15 000 euros.
2. Cedência da Praça do Comércio, para a realização da feira, entre os dias 20 e 27 de Agosto de 2005;
3. Montagem de um palco para actuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado separado para as tocatas:

- Pronto para utilização a partir das 15 horas do dia 20 de Agosto
  - Desmontagem a partir do dia 28 de Agosto
4. Ligação da luz e holofotes nas noites da Feira a partir das 20h30 e desligar à 01 hora da manhã;
  5. Instalação sonora de apoio aos espectáculos de folclore, entre as 20h30 e as 00h30 (a cargo do grupo organizador);
  6. Colocação e ligação de uma torneira de água potável no local da Feira;
  7. Transportes:
    - a) Cedência de um camião para transporte das cebolas no dia 20 de Agosto (Sábado), às 08h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio.

No dia 27 de Agosto às 24 h00, da Praça do Comércio para Vila Nova

- b) Cedência de um autocarro dos S.M.T.U.C., nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27
- c) Cedência do autocarro “CIDADE DE COIMBRA” ao Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova.
8. Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” para exposição, quermesse e arrumação.
9. Gastronomia:
  - Montagem de uma tasquinha para a venda de caldo verde, sardinha de pasta, broa, bolo da festa, escarpadas, bolos de bacalhau, chanfana, chouriço caseiro, arroz doce, etc.. e montagem de um anexo à tasquinha para confecção da comida.
10. Permissão para que os elementos a trabalhar na feira possam usufruir das casas de banho instaladas no local, sem qualquer pagamento, assim como o funcionamento das mesmas até às 24h00, durante os dias da Feira.
11. Atribuição de um cartão para, permitir aos elementos da organização a deslocação, para o local da feira, pelas ruas Sargento Mor e Adelino Veiga, assim como o estacionamento no local da Feira, das viaturas que transportam mercadoria.

12. Policiamento do local (ou segurança), nos dias da Feira das 00h00 as 07h00.

13. Todo o equipamento cedido pela Câmara Municipal de Coimbra, deverá ser conferido por um responsável de ambas as partes organizadoras, quer aquando da entrega, quer na recolha.

Face ao exposto, e no cumprimento de instruções do Exm.º Senhor Vereador da Cultura, solicita-se a colaboração dos seguintes serviços:

- a) **Gabinete do Sr. Vereador, Eng.º João Rebelo**, no sentido de autorizar a ocupação gratuita do citado espaço público, tendo em conta o Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais publicado através do Edital n.º 35/1999, o qual refere - no ponto 2 do art.º 3.º - que poderão ser isentos de taxas total ou parcialmente: “As associações religiosas, culturais desportivas ou recreativas legalmente constituídas...” [alínea b].
- b) **DOGIM** – Montagem de um palco para actuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado (separado) para as tocatas, que deverá estar pronto a utilizar a partir das 15 horas do dia 20 de Agosto, podendo a desmontagem decorrer a partir do dia 28 de Agosto.
- c) **DOGIM** – Ligação da luz e holofotes nas noites da Feira a partir das 20h30 e desligar à 01 hora da manhã.

d) **DOGIM** – Cedência de uma carrinha de caixa aberta ou camião para transporte de cebolas no dia 20 de Agosto (sábado) às 08h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio e regresso. E, no dia 27 de Agosto às 24h00, da Praça do Comércio para Vila Nova.

e) **DOGIM** – Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” de exposição, munidos de luz e tomadas, tendo em conta as seguintes características:

- De médias dimensões para mudança de trajos dos grupos folclóricos estrangeiros, que servirá também para arrumação da aparelhagem sonora e das cadeiras (na retaguarda do palco);
- De pequenas dimensões para exposição de brinquedos tradicionais de madeira e para arrumos dos adereços dos ceboleiros;
- De maiores dimensões, com prateleiras para a montagem da Quermesse. Montado de costas para o passeio principal.

f) **DOGIM** – Montagem de uma tasquinha, coberta com telha regional, a qual deverá ser dividida em dois módulos, equipados cada um com: fechadura, luz, tomadas, balcão de acesso para o exterior, prateleiras, água potável e lava loiça duplo com ligação ao saneamento.

g) **Departamento de Cultura (SAA)** – Transporte e colocação de 150 cadeiras no recinto para o público assistir aos espectáculos e que serão guardadas num dos módulos da Feira.

h) **Departamento de Cultura (SAA)**

Cedência do autocarro “CIDADE DE COIMBRA” ao Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova, para pagamento das permutas aos dois grupos folclóricos situados fora do distrito de Coimbra, que terá de retribuir em 2005. As datas da cedência do referido autocarro são as seguintes:

- Dia 06 de Agosto
- Dia 10 de Setembro

*Posteriormente serão indicados os horários.*

i) **Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida** – colocação de contentores para o lixo, reforço da limpeza diária e abertura das sentinas existentes nas escadas de S. Bartolomeu até às 24 horas, possibilitando o livre acesso aos elementos que estarão a trabalhar na feira.

j) **Águas de Coimbra, E.M.** – Colocação de um ponto de água potável, com torneira, no recinto da feira.

Uma vez que não estamos, ainda, na posse do orçamento solicitado, estimamos esta despesa pelo valor de 15 euros.

#### **GOP 04 006 2003/217 – 2 Aquisição de serviços**

k) **SMTUC** – Autocarro para transporte dos grupos folclóricos, que actuarão ao longo do decorrer desta iniciativa, de acordo com os seguintes horários e datas:

De 20 a 27 de Agosto com partida às 20h00, da Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense (Vila Nova-Cernache) e, com o regresso às 00h00, no Hotel Astória.

Com base na alínea a) do n.º 3 do art.º 81 do Decreto- Lei 197/99 de 08 de Junho, foi solicitado um orçamento (em anexo), aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de acordo com as indicações supra mencionadas. Após a análise da proposta apresentada, e por ter dado, já, provas da boa qualidade dos serviços prestados propõe-se que, este trabalho, seja realizado pelos SMTUC, pelo valor total de 403.20 euros (5% IVA Incluído).

#### **GOP 04 006 2003/217 – 3 Transportes**

l) **PSP e Polícia Municipal** – reforçar a vigilância do recinto nos dias da feira, facilitar aos elementos da organização para se deslocarem para o local da feira utilizando a Rua Sargento Mor e a Rua Adelino Veiga, assim como, ali permitir o estacionamento. Essas viaturas serão identificadas com um cartão.

Nota: Dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos às Divisões da Autarquia que irão colaborar nesta iniciativa, prevê-se o pagamento de horas extraordinárias.

Reconhecendo a importância da reposição da antiga Feira de S. Bartolomeu na preservação dos usos e costumes do concelho de Coimbra e tendo em conta que compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: “Apoiar ou compartilhar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra”, propõe-se a atribuição de 1000 euros e os demais apoios referidos na presente informação, ao Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova, pessoa colectiva n.º 501746030, 3040 Cernache.

#### **GOP 04 006 2003/217 – 1 Transferências Correntes – Instituições.”**

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7051/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIII.7. Homenagem a Silvano Martins.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 1013, 11/08/2005, cujo teor é o seguinte:

“O Grupo Folclórico Camponeses de Vila Nova e a Junta de Freguesia de Cernache, através dos seus representantes presentes na reunião havida com o Exmº Senhor Vereador da Cultura, no dia 22 de Julho, apresentaram uma proposta para realização de uma homenagem ao munícipe Silvano Martins "Arouca", no âmbito da realização de mais uma edição da "Feira das Cebolas" (antiga Feira de S. Bartolomeu), iniciativa revitalizada por aquele Grupo Folclórico, há 20 anos, de resto, colectividade de que o Exmº Sr. Silvano Martins é fundador (1982) e actual Presidente.

O Município de Coimbra, através do Departamento de Cultura, relevando a dinâmica e a postura do Exmº Senhor Silvano Martins na promoção cultural e na preservação das raízes populares, usos e costumes concelhios, nomeadamente, no que respeita à reposição da Feira das Cebolas – manifestação cultural, social e económica de cunho tradicional, de extraordinário pendor de identidade cultural, não só da freguesia de Cernache como, também, da cidade, do concelho e da Região Centro – considera que é justa, merecida e oportuna a referida homenagem, propondo-se associar, por conseguinte, à mesma.

Neste sentido, as três instituições unem-se, no intuito de prestar o referido tributo aquando da inauguração da Feira das Cebolas, no dia 20 de Agosto, às 21h30, na Praça do Comércio.

Silvano Martins "Arouca" nasceu em Vila Nova, freguesia de Cernache, em 1939. Aos 14 anos foi para Coimbra aprender a arte de mecânico e trabalhou em locais como a "Auto Industrial", a "União Automóvel Leiriense" e a "Rodoviária Beira Litoral", onde foi encarregado das oficinas. Entre 1991 e 1998 trabalhou na Autarquia de Cernache e, em 1993, integrou a Direcção da AFERM (Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego).

Aos 66 anos o mentor da reposição da Feira das Cebolas, em quem sempre se encontrou total dedicação e empenho à causa, conseguindo estimular outros companheiros e despertar o interesse da população, contagiar a sensibilidade e, mesmo, desafiar o poder das entidades locais para o "ressuscitar" daquela manifestação de carácter cultural será, assim, agraciado, na perspectiva de que lhe sejam reconhecidas as suas qualidades de homem e cidadão multifacetado que, na integridade da sua postura social e cultural, congregou a estima, a amizade e a consideração dos munícipes, bem como das instituições (políticas e culturais) que, agora, o homenageiam.”

O Sr. Vereador Mário Nunes exarou o seguinte despacho em 11/08/2005:

“Justa e merecida homenagem a um cidadão que tem revelado empenho, dedicação e pendor cultural, para defesa e valorização das nossas raízes de identidade.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº7052/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a proposta de homenagem a Silvano Martins, nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XIII.8. Obra de Marcenaria.

O Sr. Vereador Mário Nunes, através da informação n.º 975, de 26/07/2005, deu conhecimento da obra de marcenaria executada pelo profissional João Henrique, afecto ao Departamento de Cultura, que irá ser utilizada para guardar o serviço de louça adquirido, há dois anos, na Cerâmica Antiga de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou :

*Deliberação nº 7053/2005 (16/08/2005):*

- **Tomado conhecimento.**

### XIII.9. Encontro Ibérico de Escultores – Sob o Signo de Inês.

Foi apresentada pela Divisão de Acção Cultural relativamente a este assunto a informação n.º 1009, de 05/08/2005, que a seguir se transcreve:

“A Autarquia de Coimbra, pretendendo prosseguir e ampliar as Comemorações dos 650 anos da Morte de Inês de Castro, acolhe o projecto "ENCONTRO IBÉRICO DE ESCULTORES - SOB O SIGNO DE INÊS", proposto pelo escultor galego Armando Martinez, para execução de 5 peças escultóricas a serem elaboradas 'ao vivo' por 5 escultores convidados, promovendo-se o contacto das obras e dos seus autores com os munícipes.

Partindo do tema central "Inês de Castro", será proposto a cada escultor a escolha de um dos sub-temas a trabalhar e que passamos a citar: "Lágrimas de Inês"; "Inês: lágrimas e sangue"; "Inês, memória e futuro"; "Inês e Pedro: amor e morte"; "Inês e Pedro: a paixão!"; "Inês: Rainha Viva"; "Reinar depois de morrer"; "Inês, Pedro e o Mondego" e "Saudades de Inês". Posteriormente à escolha do tema a desenvolver, cada escultor deverá apresentar ao Executivo uma ou duas propostas da sua obra.

Artistas:

PORTUGAL

Laurentino da Silva (*Camarro*)

Manuel Coelho Pinto

Fernando Martins

ESPANHA

Armando Martinez

Xose Rivada

A Autarquia deverá assegurar as infra-estruturas necessárias para a realização dos trabalhos, em local a designar, com a disponibilização de: água, electricidade, grua para colocação dos blocos no local de execução e ainda o alojamento (Casa das Cruzes).

Seguros

Será da responsabilidade de cada escultor.

Direitos de Autor

Os artistas cedem os Direitos de Autor de cada uma das obras por um máximo de 50 anos à Autarquia, para possível reprodução e divulgação.

Total do projecto: 50.000 € (*inclui todos os custos com aquisição dos materiais, pagamento de honorários aos artistas e refeições*). O pagamento deverá ser efectuado em nome de Armando Emilio Martinez Vazquez, portador do número de identificação fiscal - 36023566T, residente em Camiño dos Quinteiros, n.º 1 - Combarro - Poio / 36993 Pontevedra. Neste sentido, solicitamos a necessária cabimentação a efectuar-se através da rubrica das G.O.P.: 04 001 2005/79 1.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7054/2005 (16/08/2005):*

- **Acolher o Projecto “Encontro Ibérico de Escultores – Sob o Signo de Inês” nos termos da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.10. Realização de Jornadas Sobre História de Coimbra.**

A organização de umas jornadas dedicadas à História de Coimbra de finais de Oitocentos e primeiros anos de Novecentos justifica-se face à pouca divulgação dos estudos existentes sobre o período em causa. É pertinente que a Câmara Municipal de Coimbra, através do seu Departamento de Cultura, concretize a possibilidade de aprofundar o deficiente conhecimento da cidade naquele período, de mais de um século, quase esquecido. Começa a ser tempo de se fazer essa História. As jornadas legitimam o desejo expresso por muitos conimbricenses de melhor conhecer a sua cidade nas diversas vertentes: política, económica, social, literária, artística, mental e etnográfica.

Face ao exposto e nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural de 04/08/2005, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7055/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a realização de umas Jornadas sobre a História de Coimbra, nos dias 25 e 26 de Novembro 2005, tendo como tema “Coimbra Oitocentista no Cotovelo dos Séculos – Entre Oitocentos e Novecentos”, suportando os encargos abaixo discriminados:**

**1. Pagamento aos conferencistas**

- Maria Regina Dias Baptista Teixeira Anacleto

Rua dos Combatentes, 157-2º Esq.

3030-181 COIMBRA

NIF: 146097866

Valor a pagar -3.750,00 Euros

Marco Daniel Carrola Duarte

Rua do Cruzeiro, n.º 4

Vila do Carvalho

6200-228 COVILHÃ

NIF: 220089752

Valor a pagar – 500,00 Euros

José Carlos Seabra Pereira

Av. Elísio de Moura, 339, 11.º N

3030-183 COIMBRA

NIF: 142986704

Valor a pagar – 500,00 Euros

José Maria Amado Mendes

Rua Sanches da Gama

Edifício Girassol, 2.º D

3030-021 COIMBRA

NIF: 122784340

Valor a pagar – 500,00 Euros

Nelson Correia Borges

Av. Fernão de Magalhães, 465 B-7.º

3000-177 COIMBRA

NIF: 143143697

Valor a pagar – 500,00 Euros

Rui de Ascensão Ferreira Cascão

Rua do Casal da Bemposta, n.º 101

3045-018 COIMBRA

NIF: 140688021

Valor a pagar – 500,00 Euros

Irene Maria de Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas

Urbanização Tamonte, Rua Dr. Francisco Salgado Zenha, Lote 10

3030 - COIMBRA

NIF: 172734185

Valor a pagar – 500,00 Euros

Os honorários acima previstos far-se-ão com base na alínea d) do nº1 do artigo 86 do Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho : “ Por motivos de aptidão técnica ou artística ou relativos à protecção de direitos exclusivos ou direitos de autor, a locação ou o fornecimento dos bens ou serviços apenas possa ser executada por um locador ou fornecedor determinado”, com isenção de IVA e sujeitos a retenção na fonte.

## **2 – Concepção e edição da imagem das Jornadas**

### **Cartazes A/4, muppies e desdobráveis.**

Para o efeito, e de acordo com instruções do Exmº Sr. Vereador da Cultura, consultaram-se empresas da especialidade que apresentaram os orçamentos em anexo ( Oficial Design, Quilate-Artes Gráficas e Pontos nos is ). Da sua análise depreende-se que a Oficial Design é a empresa que apresenta preços mais baixos, com uma boa relação qualidade preço, avaliada em trabalhos anteriores. Deste modo, solicita-se a emissão da respectiva requisição, pelo valor de 1.682,00 Euros + IVA.

## **3 – Publicidade**

Para uma acção deste tipo há que, entre outros meios de publicidade, difundir a mesma pelos jornais locais, pelo que se solicita o cabimento da verba de 500,00 Euros, inscrita em plano.

## **4 – Placa cerâmica**

Como acima se refere é necessário proceder à execução de uma placa cerâmica para aplicar na entrada da ACM.

Valor estimativo 30,00 Euros + IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.11. Livraria Minerva – Venda de Postais.**

A Livraria Minerva solicitou a colaboração da Autarquia no sentido de ser autorizada a venda nos espaços municipais de postais e gravuras, reprodução de imagens da velha alta desaparecida, trabalho executado pelo artista Francisco Matias.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1014, de 10/08/2005, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7056/2005 (16/08/2005):*

- **Autorizar a venda dos postais pelo preço unitário de 0,85 cêntimos (IVA incluído), sendo que do valor de cada postal 30% pertencerão à Câmara Municipal e os restantes 70% entregues à Livraria Minerva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

##### XIV.1. Subsídio à Exploração.

O Sr. **Presidente** aproveitou este assunto para chamar a atenção para uma questão que considera preocupante e que tem a ver com o aumento do preço do gasóleo, que em ano e meio teve uma subida de 35% e se se considerar o último mês é de 40%. O que acontece é que os subsídios à exploração para o conjunto das empresas Carris, Metro e STCP durante os últimos 4 anos é enorme e uma autêntica falta de consideração para com os contribuintes, uma vez que os nossos impostos estão a pagar os subsídios à exploração dos transportes públicos a operar em Lisboa e Porto e os que operam em Coimbra são pagos pela Autarquia, ou seja, os cidadãos que pagam os respectivos impostos em Coimbra pagam os transportes de Coimbra e os transportes de Lisboa e Porto. Pensa que esta situação terá de ser alterada, uma vez que não faz sentido nenhum manter-se desta forma. O Sr. Presidente disse ainda que as Câmaras Municipais que se encontram nesta situação estão a conjugar esforços no sentido de se alterar a lei e que, inclusivamente, os representantes das Câmaras Municipais foram recebidos nos passado dia 11 pela Sr.ª Secretária de Estado. Acontece que, na sua opinião, a maioria das Câmaras estão a apontar num sentido que não é o mais correcto, uma vez que estão a tentar obter outro tipo de contrapartidas e compensações que não vão de encontro ao problema fundamental que é preciso resolver.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** diz que, segundo o que pode perceber das palavras do Sr. Presidente, o que se pretende é nivelar por baixo, isto é, acabar com os subsídios para todos os sistemas, quando se sabe que os transportes públicos são um bem essencial que não pode deixar de ser cuidado pelo Estado. Pensa que a solução não poderá ser acabar com o apoio estatal aos transportes públicos essenciais à vida nas grandes cidades, antes e pelo contrário, fazer esse apoio estatal com equidade, abrangendo portanto Coimbra e as outras Câmaras na mesma situação.

O Sr. Vereador **António Rochette** lembrou que esta situação já se arrasta há muito tempo pelo que estranha que só agora, já em final de mandato, o Sr. Presidente se preocupe com esta questão. Disse, ainda, que esta problemática deveria ser discutida no âmbito da grande área metropolitana de Coimbra.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** disse que face à questão suscitada pelo Senhor Presidente quanto à justiça da atribuição a Coimbra das compensações financeiras que lhe são devidas pelo funcionamento dos SMTUC, julga oportuno tecer as seguintes considerações:

A história da luta de Coimbra pela justiça a que tem direito de uma indemnização em função dos Passageiros / Quilómetros é longa de três décadas, sendo de assinalar que há cerca de 19 anos foi o Governo Presidido por Cavaco Silva que as extinguiu.

Daí o considerar que Coimbra se deve empenhar, ao mais alto nível, com as demais Autarquias que criaram Serviços Municipais de Transporte, na luta por um direito que não é mais do que o eliminar uma situação de injustiça relativa de que estas Cidades são vítimas.

Por outro lado não nos devemos esquecer que o tempo do combustível barato já passou e o futuro passará por um preço do petróleo que, alguns analistas apontam, se poderá vir a situar acima dos 80 dólares por barril.

Realidade esta que implica, em nosso parecer, a urgência do repensar da estratégia para os SMTUC face à decisão em tempos tomada – mal tomada acrescento – de privilegiar as viaturas a gasóleo, com conseqüente abandono da rede de tracção eléctrica.

Nova estratégia que julgamos implica a necessidade de congregar a Cidade – passada que seja a pugna eleitoral – em torno de dois objectivos essenciais:

- Criação do metro ligeiro de superfície;
- Recurso, na medida do possível, nos percursos urbanos, às diferentes formas de tracção eléctrica.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7057/2005 (16/08/2005):*

- **Autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 300.000,00 € a título de subsídio à exploração, que corresponde a um duodécimo do Subsídio à exploração definido e destina-se a fazer face aos pagamentos inadiáveis a efectuar no mês de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### XIV.2. Pedido de Reembolso de IVA – Apresentação de Caução.

No âmbito do pedido de reembolso de IVA, solicitado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, relativo aos meses de Fevereiro a Maio do ano de 2005 e, para efeitos deste valor da Direcção-Geral de Impostos/Direcção de Serviços de Reembolsos, é devida por aqueles serviços a apresentação de caução. Assim, o executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7058/2005 (16/08/2005):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 20/07/2005, que autorizou a prestação da garantia bancária, por parte do Banco Português de Investimento no valor de 115.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XV- ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XV.1. Manuel Alegre – 40 anos de Vida Literária – Agradecimento.**

O Sr. Presidente deu conhecimento do agradecimento enviado pelo Dr. Manuel Alegre em 28/07/2005:

“Senhor Presidente,

Fiquei muito surpreendido e sensibilizado com a decisão do executivo camarário a que preside. Agradeço-lhe, a si, pessoalmente, bem como a todos os vereadores. Foi uma verdadeira conspiração. Além de me sentir honrado pela decisão da Câmara da Cidade a que estou cultural, cívica e afectivamente ligado, senti-me, como calcula, muito atropalhado.

Lembrei-me do Infante D. Pedro das Sete Partidas, Duque de Coimbra. Quando lhe quiseram erguer uma estátua em Lisboa, ele recusou, alegando que “os mesmos que a levantariam os mesmos a deitariam abaixo”. Não será o caso, já que não estou a ver a Câmara de Coimbra, com o seu Presidente à frente, de picareta em punho, a desmanchar o trabalho do escultor. Mas vale a metáfora e o princípio. Assim fico mesmo aflito. Interpreto a decisão como uma homenagem à Poesia e à geração que, pela guitarra, pelo poema e pelo canto, resistiu à ditadura e lutou pelo triunfo da Liberdade. Ou como um tributo a todos os estudantes de Coimbra que, num dado momento histórico, disseram Não e fizeram da sua capa uma bandeira.”

O Sr. Vereador **António Rochette** disse que, da mesma forma que não concordou com a atribuição do nome Sérgio Conceição ao respectivo estádio, ainda pelas mesmas razões pelas quais a Comissão de Toponímia não atribui nomes de cidadãos que ainda estão entre nós, também, e até pela consideração e amizade que tem pelo homenageado e respectiva família, não está de acordo com este tipo de homenagem.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 7059/2005 (16/08/2005):*

- **Tomado conhecimento**

### **XV.2. Associação Nacional de Municípios Portugueses:**

#### **a) Fusão do CEFA com o INA;**

Sobre este assunto é dado conhecimento pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 46191, de 22/07/2005, da posição aprovada pelo Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, discordando em absoluto da proposta da “Comissão para a Reavaliação dos Institutos Públicos”, no sentido da fusão do CEFA com o Instituto Nacional de Administração.

Sobre esta matéria o Sr. **Presidente** lembrou que o CEFA foi criado em Coimbra como a primeira instituição pública fora de Lisboa e, desde então para cá, tem-se revelado um instrumento muito importante e muito útil do ponto de vista da Administração Autárquica. Ora, pensa que é do conhecimento geral que as Autarquias Locais têm especificidades próprias e muito particulares, pelo que a Câmara Municipal de Coimbra deverá manifestar o seu total repúdio por esta tentativa.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que foi com imensa satisfação que ouviu o Sr. Presidente falar sobre esta questão, mas, infelizmente, não o viu tomar esta posição e esta atitude há uns tempos atrás, relativamente ao Museu da Ciência e da Técnica, ao Centro de medicina Desportiva, ou, ainda, relativamente, ao Instituto Nacional de Estatística.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7060/2005 (16/08/2005):*

- **Repudiar a proposta de fusão do CEFA com o INA, de acordo com a posição aprovada pelo Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma vez que a sua aprovação conduziria a perdas significativas na formação necessária ao incremento da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**d) Programa Agris – Despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;**

Sobre este assunto é dado conhecimento pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 46166, de 22/07/2005, da posição aprovada pelo Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativamente ao despacho do Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 15 de Junho de 2005, sobre o Programa Agris.

O Sr. **Presidente** referiu que este programa era bastante interessante, que poderia ser aproveitado para a prevenção e combate a fogos florestais e acontece que não existe dinheiro para apoiar as candidaturas, isto é, mesma que a Autarquia se candidate ela não será apoiada por falta de dinheiro.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7061/2005 (16/08/2005):*

- **Tomar conhecimento da posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que exige que seja cumprido o acordado no Protocolo de Julho de 2004 entre esta associação e o Ministério da Agricultura, no sentido da criação de um Programa de financiamento alternativo ao Programa Agris.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**e) Campanha Mundial em Favor dos “Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento” das Nações Unidas.**

A Associação Nacional de Municípios Portugueses informou esta Câmara Municipal através do ofício registado com o n.º 48272, de 02/08/2005, da sua adesão à Campanha Mundial em favor dos “Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento” das Nações Unidas que consiste em:

- Subscrever a “Declaração dos Governos Locais para os “Objectivos do Milénio” da CGLU, assinando e devolvendo do documento de adesão;
- Desfraldar, entre 14 e 16 de Setembro próximo, uma tarjeta branca no edifício da Câmara Municipal com os logótipos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, CGLU e Nações Unidas e com o Slogan: 2015: Sem desculpas! O mundo deve ser melhor”, distribuindo, igualmente, pelas ruas/praças envolventes da sede do Município idêntico guião em menores dimensões.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7062/2005 (16/08/2005):*

- **Aderir à Campanha Mundial em favor dos “Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento” das Nações Unidas, através da subscrição da “Declaração dos Governos Locais para os “Objectivos do Milénio” e da requisição à Associação Nacional de Municípios Portugueses do n.º de tarjetas de maior e menor dimensão e a garantia da sua aposição entre os dias 14 e 16 de Setembro nos locais supra referidos, bem como uma singela cerimónia alusiva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XV.3. Projecto de Valorização de Santa Clara-a-Velha – Pedido de Cartografia.**

Solicitou o Gabinete de Coordenação do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 47855, em 01/08/2005, a cedência em suporte digital ou a permissão para fotografar as seguintes

plantas existentes em depósito no Arquivo Histórico Municipal, no âmbito dos trabalhos de investigação histórica e desenvolvimento do Programa Museológico do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha:

- planta de Isidoro da Expectação Baptista, de meados do séc. XIX;
- planta de 1930;
- planta de 1956.

Face ao solicitado o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 12/08/2005:

“Considerando a importância do projecto em referência para a Cidade e o Município de Coimbra, proponho que a cedência do material e cartografia solicitada seja autorizada, sem encargos para o IPPAR.”

Nestes termos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7063/2005 (16/08/2005):*

- **Autorizar a cedência do material solicitado pelo Gabinete de Coordenação do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.4. SIMO – Sociedade Imobiliária de Cinemas, S.A – Acordo para a Realização de Infraestruturas e Utilização de Espaço a Ceder/Cedido ao Município.**

Para este assunto foi apresentado o Acordo para a Realização de Infraestruturas e Utilização de espaço a Ceder/Cedido ao Município, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a “SIMO-Sociedade Imobiliária de Cinemas, S.A”, com o objectivo da realização das obras de infra-estruturação inerentes à construção de um edifício de cinemas na Rua dos Oleiros, Santa Cruz e que constam de arranjos exteriores e infraestruturas de redes de abastecimento de água e drenagem pluvial, conforme as deliberações da Câmara Municipal de Coimbra e o parecer emitido pela A.C.E.M.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7064/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o Acordo para a Realização de Infraestruturas e Utilização de espaço a Ceder/Cedido ao Município, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a “SIMO-Sociedade Imobiliária de Cinemas, S.A”, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.5. Universidade de Coimbra – Acordo de Cooperação.**

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7065/2005 (16/08/2005):*

- **Ratificar o Acordo de Cooperação entre a Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, que tem por objectivo a apresentação de uma candidatura, promovida pela Universidade de Coimbra, ao Subprograma 1 – estruturação, Qualificação e Diversificação da Oferta, do programa de Intervenção para a Qualificação do Turismo (PIQTUR), para a requalificação do Largo D. Dinis, na Alta Universitária e a construção de um Parque de Estacionamento Subterrâneo, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.6. Protocolo de Colaboração entre o RE3 e o Município de Coimbra.**

Para este assunto foi apresentado um Protocolo de Colaboração entre o Regimento de Engenharia n.º3 e o Município de Coimbra, que visa a melhoria das condições de vida e bem-estar das populações do Concelho de Coimbra, na beneficiação e abertura de caminhos florestais nas Freguesias de Santo António dos Olivais e de Torres do Mondego.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7066/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Regimento de Engenharia n.º3 e o Município de Coimbra, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.7. Parque de Campismo de Coimbra.**

Para este assunto e com base na informação n.º 7, de 11/08/2005, do Sr. Vereador Manuel Rebanda, com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 177, de 10/08/2005, da Divisão de Estudos e Pareceres, verifica-se a possibilidade de ser celebrado o contrato de concessão com a empresa adjudicatária do Parque de Campismo de Coimbra “Catarino & Associados – Consultoria e Engenharia, Lda”, se a Câmara Municipal, mediante resolução fundamentada, reconhecer que a não celebração seria gravemente prejudicial para o interesse público.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** esclareceu que a não ser aprovada a proposta apresentada correm o risco de ficar imenso tempo há espera que o Tribunal se pronuncie e, para evitar estas situações, existe uma excepção que passa pelo reconhecimento, por parte do órgão que emitiu a declaração, que a suspensão da eficácia é prejudicial para o interesse público, o que permitirá que se dê continuidade ao processo, independentemente da decisão que venha a ser tomada, a posteriori, pelo Tribunal.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** disse que a proposta apresentada não merece o seu acordo pelas razões que a seguir se expõem:

1 – A forma como decorreu o concurso de adjudicação do Parque de Campismo é por nós, no mínimo, classificada como ligeira e descuidada. As sucessivas propostas de deliberação – contraditórias entre si – submetidas à aprovação do Executivo Municipal, deviam levar, em nosso entender, este Órgão a ponderar a possibilidade de anulação do referido concurso, como forma de ultrapassar as trapalhadas criadas.

2 – É público que uma Entidade desta Cidade – de reconhecida Utilidade Pública – interpôs uma providência cautelar que está em apreciação no foro adequado, as Instâncias Judiciais.

3 – A presente proposta - que não mereceu do Senhor Presidente qualquer parecer escrito – parece-nos desajustada, pelos motivos que passo a expor.

O primeiro é que face ao atraso deste processo já não é possível a abertura do Parque de Campismo, em tempo útil para o turismo de Coimbra, podendo – quando muito – estar em jogo o interesse político de uma inauguração em período pré-eleitoral.

Por tempo útil quero significar que, com base na experiência adquirida, a taxa de ocupação do Parque de Campismo a partir da segunda semana de Setembro, cai para valores residuais. Acresce que o lançamento do Parque no mercado turístico implica a realização de um trabalho que deve ser feito com muitos meses de antecedência. Tudo para significar que não existe uma urgência real na abertura do Parque.

Segundo, não nos parece legítimo, nem correcto, que a Câmara Municipal – parte da questão – se socorra de um expediente meramente administrativo para, na prática, por em causa o normal curso da Justiça.

Terceiro, parece-nos que se trata de mais uma proposta ligeira e descuidada que não acautela os interesses do Município caso o Tribunal venha a dar razão à acção jurídica encetada.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que a declaração de prejuízo para o interesse público teria de ter sido emitida no prazo de 15 dias após a deliberação, o que não veio a acontecer pois já passou 1 mês. Por outro lado, diz a lei que o deferimento da execução terá de ser gravemente prejudicial, ora, ao consultar o processo não consegue identificar o grave prejuízo para o interesse público, até porque convém lembrar que a época de Verão, época forte do turismo, já passou e a cidade de Coimbra não tem Parque de Campismo desde 2002. Por outro lado, uma das razões invocadas é que se “criaram expectativas legítimas para estarem as instalações disponíveis até ao mês de Setembro.” Não compreende em quem é que se criaram estas expectativas, pois nos turistas não foi certeza. Disse, ainda, que não lhe parece correcto colocar em causa o ACM, que é uma grande instituição desta cidade na área do desporto e lazer. Finalmente, disse que a Câmara Municipal deveria respeitar a decisão do tribunal, pois, para uma sã convivência democrática e institucional a Câmara Municipal não deveria afrontar os tribunais, tal como estes não deverão afrontar o poder autárquico.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que já é uma evidência que todo este processo não correu muito bem e não foi muito bem conduzido e que a Câmara Municipal está agora confrontada com a necessidade de entrada em funcionamento do Parque de Campismo, independentemente da providência cautelar. Assim, convém não esquecer que o Tribunal terá duas questões distintas para analisar, como sejam a providência cautelar e a questão material de fundo, que é a reclamação do concorrente e que se prende com a respectiva exclusão. Referiu, ainda, que é da opinião que o Parque de Campismo deverá entrar em funcionamento, pois não partilha das opiniões de que Coimbra tem um turismo tão sazonal, como tem sido aqui referido.

A Sr.ª Vereadora **Regina Oliveira** disse que considera muito importante o Parque de Campismo para a cidade e que confia na decisão dos tribunais, pelo que espera que estas questões se resolvam o mais rapidamente possível.

O Sr. **Presidente** disse que não está de forma nenhuma em causa o ACM, até porque tem enorme consideração por esta instituição e por aquilo que tem feito pela cidade de Coimbra. Mas o problema que se coloca tem a ver com um concurso que teve uma primeira decisão incorrecta que, posteriormente veio a ser corrigida, com base na reclamação de um dos concorrentes. E a questão é muito simples, pois passa por saber se entidades que não têm nas suas atribuições a gestão de Parque de Campismo podem, ou não, concorrer a este concurso. Parece-lhe manifesto que o ACM não tem experiência nesta matéria, pelo que não obedecia aos requisitos previstos no Caderno de Encargos. Mas, o que está aqui hoje em causa, é que um dos concorrentes reclamou da decisão do júri e, para isso, interpôs uma providência cautelar para que a eficácia do acto não produzisse efeitos. Assim, concorda com os argumentos e com a fundamentação aduzida para a declaração do prejuízo para o interesse público da suspensão da deliberação, pois está-se na presença dum Parque de Campismo de 4 estrelas, pelo que a pergunta é esta, será interesse público não rentabilizar o equipamento construído e manter o Parque, que está em condições de entrar em funcionamento, fechado? Pensa que não e acha que é do máximo interesse e coerente votar favoravelmente esta proposta.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** respondeu que má gestão dos dinheiros públicos e prejuízo para o interesse público foi o Parque de Campismo não ter sido concluído, como estava previsto, a tempo do Euro 2004, como contrapartida do projecto EuroStadium.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que votará favoravelmente porque considera que o prejuízo para o interesse público da suspensão da decisão é, por demais, evidente. Considera, ainda, que convém ter presente todo o calendário, pois o que ficou definido em contrato foi que a obra deveria ser entregue à Câmara Municipal em Maio de 2005. Por outro lado, a Câmara Municipal tinha a seu cargo a execução de ligação de infraestruturas, designadamente a realização de um sistema de bombagem de esgotos e a cobertura vegetal, obras estas que só poderiam ser realizadas após o bem entregue, isto é, após Maio de 2005, pelo que se está dentro do calendário.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** disse que mantendo o teor da primeira intervenção quer lembrar que a mesma começava por sugerir a conveniência do Executivo ponderar a anulação do concurso em apreço, o qual, em meu entender, correu de uma forma não competente e que poderá gerar encargos e problemas para a Autarquia.

Depois, reafirmou o que anteriormente disse quanto à não urgência – numa perspectiva do interesse do turismo de Coimbra - da abertura do Parque, antes da resolução da providência cautelar apresentada.

Por último salientou que esta sua posição não exclui o meu reconhecimento do interesse da entrada em funcionamento do Parque e da necessidade da gestão deste ser entregue a Entidade para tal competente.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7067/2005 (16/08/2005):*

- **Declarar o prejuízo para o Interesse Público da Suspensão da Deliberação que adjudicou a concessão da exploração do Parque de Campismo à “Sociedade Catarino & Associados” (deliberação n.º 6883/2005 de 18/07), para os efeitos do disposto no art.º 128.º, n.º 1, do CPTA, com as legais consequências, o que desde logo significa que deverá ser celebrado o respectivo contrato de adjudicação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira e Gouveia Monteiro e votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

#### **XV.8. UDLD – União Desportiva de Lôgo de Deus – Complexo Desportivo de Lôgo de Deus:**

##### **a) Apoio Financeiro;**

A UDLD – União Desportiva de Lôgo de Deus solicitou a esta Autarquia apoio financeiro para a construção de muros de betão armado relativos à 1.ª Fase do projecto “Complexo Desportivo de Lôgo de Deus”.

O Sr. Vereador **António Rochette** disse não perceber porque razão este subsídio vem separado da proposta anteriormente votada relativamente a apoio aos Clubes. Por outro lado, aproveitou a oportunidade para questionar qual o ponto de situação dos Complexos Desportivos de Trouxemil, do Loreto, e todos os outros que forma aqui apresentados.

O Sr. **Presidente** disse que foi apenas por uma questão de agenda, porque não foi possível ter tudo pronto na mesma altura. Relativamente aos restantes Complexos Desportivos informou que todos eles estão em andamento, tendo já sido elaborados os respectivos projectos estando agora em fase de execução dos cadernos de encargos.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** diz que não pode deixar de se regozijar com este apoio, uma vez que concretiza um conjunto de compromissos que estavam assumidos com a população, desde a deslocação da mesma à reunião pública da Câmara. Aproveitou para lembrar a necessidade de construção de uma escola nova em Lôgo de Deus, única povoação onde o número de crianças em idade escolar reclama esse equipamento.

Face ao exposto e nos termos da informação datada de 12/08/2005, do Adjunto do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7068/2005 (16/08/2005):*

- **Suportar os custos financeiros da construção do recinto desportivo descoberto (polidesportivo) proposta na 1.ª Fase do Projecto “Complexo Desportivo de Lôgo de Deus), devendo o Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais desenvolver os procedimentos necessários à realização da respectiva empreitada.**
- **Desenvolver os procedimentos necessários à execução dos arranjos exteriores da zona envolvente ao recinto desportivo descoberto a construir.**
- **Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de 15 000€ à União Desportiva de Lôgo de Deus, para comparticipação nos custos de construção dos muros de suporte na 1.ª fase do projecto “Complexo Desportivo de Lôgo de Deus”, assumindo esta instituição a obrigação de executar a totalidade dos mesmos, no respeito do projecto aprovado.**
- **Que o Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais realize o acompanhamento técnico necessário à correcta execução dos muros de suporte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **b) Isenção ou Redução de Taxa de Alvará de Licença de Construção.**

A UDLD – União Desportiva de Lôgo de Deus solicitou a esta Autarquia a isenção do pagamento de taxas respeitantes ao licenciamento da 1.ª Fase do projecto “Complexo Desportivo de Lôgo de Deus”, cujo projecto de arquitectura se encontra devidamente aprovado (deliberação n.º 3400/2003). Face ao exposto e nos termos da informação datada de 12/08/2005, do Adjunto do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7069/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar a isenção do pagamento de taxas no que respeita ao licenciamento de construção (ambas as fases) do “Complexo Desportivo de Lôgo de Deus), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 159.º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.9. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**

##### **a) autorização:**

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7070/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor	Entidade
	Local	Data	€	
<b><i>Rancho Folclórico e Etnográfico da Associação Recreativa e Cultural da Cova de Ouro e Serra da Rocha</i></b>	Póvoa e Meadas - Marvão	20/08/2005	575,00 (M.C.O)	Vereador Mário Nunes
<b><i>Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”</i></b>	Quinta da Fonte Quente - Tocha	05 09/09/2005 <sup>e</sup>	500,00 (ETAC)	Sr. Presidente

<i>Associação dos Diabéticos da Zona Centro</i>	S. Pedro do Sul	09/09/2005	650,00 (ETAC)	Sr. Presidente
---	-----------------	------------	---------------	----------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) Ratificação.**

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7071/2005 (16/08/2005):

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Colégio da Imaculada Conceição</i>	Aeroporto de Lisboa	21 e 26/07/2005	418,22 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Rancho Típico de Anaguéis</i>	Gouveia	13/08/2005	400,00 (M.C.O)	Vereador Mário Nunes
<i>Conselho Nacional de Juventude</i>	Fórum da Juventude da CPLP - Coimbra	06 e 08/07/2005	450,00 (Moisés)	Sr. Presidente
<i>Conselho Nacional de Juventude</i>	Aeroporto de Lisboa/Coimbra/Hotel D.Luís	05 e 09/07/2005	775,00 (Moisés 387,50x2)	Sr. Presidente
<i>Grupo Folclórico de Coimbra</i>	Venda Nova- Montalegre	06/08/2005	625,00 (ETAC)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Associação Cultural de Vilarinho</i>	Santa Marta de Penaguião	07/08/2005	425,33 (SMTUC)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Centro de Formação e Tempos Livres</i>	Coimbra	28 e 29/07/2005	350,00 (M.C.O)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Associação de Moradores do Bairro do Ingote</i>	Praia de Mira	31/07/2005	260,00 (RBL)	Sr. Vereador Gouveia Monteiro
<i>AIIESEC (Association Internationale des Etudiants en Sciences Economiques et Commerciales)</i>	São Pedro do Sul	29 e 31/08/2005	500,00 (RBL)	Sr. Presidente
<i>Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra</i>	Celorico de Basto	06/08/2005	500,00 (RBL)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Coro Misto da Universidade de Coimbra</i>	Aeroporto de Lisboa	03/08/2005	325,00 (M.C.O)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira</i>	Meadela – Viana do Castelo	06/08/2005	450,00 (M.C.O)	Sr. Vereador Mário Nunes
<i>Grupo Desportivo “Amigos do Sandro”</i>	Cabo Mondego	24/07/2005	200,00 (ETAC)	Sr. Presidente
<i>Estudantes de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra</i>	Lisboa/Coimbra; Figueira da Foz-Lisboa	30/07 e 04/08/2005	900,00 (RBL – 450x2)	Sr. Presidente
<i>Gabinete de Apoio a D. Ximenes Belo (Comemorações das Bodas de Prata de Ordenação Sacerdotal do Prémio Nobel da Paz)</i>	Convento de Santa Cruz do Bussaco	31/07/2005	195,83 (SMTUC)	Sr. Presidente
<i>Grupo Regional de Danças e</i>	Maia	13/08/2005	350,00 (M.C.O)	Sr. Vereador

<i>Cantares do Mondego</i>				Mário Nunes
----------------------------	--	--	--	-------------

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Duarte e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar e Carvalho dos Santos.

**c) Desporto.**

Nos termos das informações técnicas elaboradas pelos respectivos Serviços, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7072/2005 (16/08/2005):*

- **Aprovar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Entidade
	Local	Data		
<i>Secção de Futsal do Núcleo Sportinguista</i>	Valpaços	13 a 15/08/2005	748,65 (SMTUC)	Sr. Presidente

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Regina Oliveira, e Rodrigues Costa. Votaram contra os Srs. Vereadores Luís Vilar, António Rochette e absteve-se o Sr. Vereador Carvalho dos Santos.

**XV.10. Processos para Conhecimento (Departamento de Notariado e Património).**

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Executivo Municipal da relação dos actos praticados pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda, no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante os meses de Junho e Julho de 2005, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7073/2005 (16/08/2005):*

- **Tomado conhecimento.**

**Despacho n.º 13/PR/05 de 27/07/2005 – Elaboração da Proposta Técnica para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2006.**

Por fim, o Sr. Presidente deu conhecimento do seu despacho n.º 13/PR/05 de 27/07/2005 sobre a Elaboração da Proposta Técnica para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2006, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

**XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Este ponto da ordem de trabalhos não foi tratado, por não se terem verificado quaisquer inscrições de munícipes.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 29/08/2005 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2.ª Classe.

---



---